



SARDOAL
MUNICÍPIO



Documentos Previsionais Ano 2020



Índice

Relatório	3
Orçamento	26
Orçamento – Resumo	27
Orçamento – Completo	28
Orçamento – Valor em Plano e Valor Extra Plano	38
Grandes Opções do Plano	43
Plano Plurianual de Investimentos	52
Atividades Mais Relevantes	58
Entidades Participadas pelo Município	63
Mapa de Pessoal	65
Normas de execução do Orçamento	72



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Relatório

1 – INTRODUÇÃO

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2020.

Em relação ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), tem havido algumas incertezas quanto à sua entrada em vigor, tendo sido prorrogado de ano para ano, prevendo-se agora a sua entrada em vigor para o próximo dia 01 de janeiro de 2020. Se tal vier a acontecer, **poderá haver obrigação** de se alterar os documentos agora presentes, nomeadamente ao nível de classificadores de Receita e Despesa, bem com das GOP's que serão substituídas apenas pelo PPI, sendo o documento "atividades mais relevantes" optativo, adotando novos conceitos e terminologias.

Mais se informa, que a DGAL emitiu uma informação dizendo que a **elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2020 deverá ainda ser nos termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.**

No seguimento do que tem sido mencionado em anos anteriores os orçamentos municipais devem incluir os seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingente;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Sardãoal em particular.

Assim o Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

No seguimento da estratégia definida, os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo a estratégia.

2 – Estratégia e Regras Orçamentais

Dando continuidade aos anos anteriores, a estratégia orçamental a adotar pelo Município de Sardãoal baseia-se em previsões orçamentais sustentadas nos resultados dos anteriores desempenhos em matéria de previsões, tendo em conta os cenários de risco pertinentes.

A análise de sensibilidade baseada no desenvolvimento histórico de exercícios económicos anteriores ao da preparação do Orçamento, das variáveis orçamentais conjugadas com as projeções orçamentais que complementam o cenário macro-orçamental mais provável para o município, permitem concluir a forma como as principais variáveis orçamentais deverão evoluir e quais as regras e princípios que irão nortear a elaboração do orçamento.

As mais recentes alterações legislativas, as regras impostas às autarquias nos últimos orçamentos de Estado, obrigaram as autarquias a seguir uma estratégia de consolidação orçamental das finanças locais numa trajetória sustentável traduzida na redução dos níveis de endividamento e maior equilíbrio orçamental.

Também o Programa do Governo elegeu como prioridade:

- **Encerrar com pleno aproveitamento o atual ciclo de programação do Portugal 2020**, promovendo a utilização da linha de crédito do BEI para financiamento da contrapartida pública nacional de municípios e negociação da sua extensão a outros domínios e beneficiários;
- **Reduzir os custos que os cidadãos suportam na saúde**, alargando a cobertura de medicina dentária no SNS, nomeadamente através dos centros de saúde e em colaboração com os municípios;
- **Aprofundar a descentralização e a subsidiariedade**, concretizando até 2021 a transferência, para as entidades intermunicipais, municípios e freguesias, das competências previstas nos diplomas setoriais aprovados com base na Lei-Quadro da Descentralização;
- **Colocar o financiamento territorial ao serviço do desenvolvimento**, consolidando a participação dos municípios na receita do IVA territorializado, verba ainda não definida, pelo que não foi tida em conta no orçamento do município;
- **Apostar na eficiência energética**, apostando na reconversão da iluminação pública para soluções mais eficientes (por ex., LED) e, se possível, que permitam a instalação de outros serviços (por ex., carregamento de veículos), em parceria com os municípios;
- **Aproveitar a biomassa florestal**, promovendo medidas que permitam melhorar o abastecimento de biomassa florestal residual no curto prazo ao mercado, juntamente com as indústrias envolvidas na cadeia de valorização de produtos e subprodutos florestais, as comunidades intermunicipais, os municípios e as associações comunitárias;
- **Erradicar a pobreza**, Elaborando os instrumentos que se revelem necessários, no âmbito da descentralização das competências para os municípios na área da ação social, a fim de garantir um padrão de respostas sociais que assegure a igualdade dos cidadãos no acesso a esses serviços em todo o território nacional;

Perfilando as exigências da Lei das Finanças Locais impõe-se, no processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais, as seguintes regras orçamentais a ter em consideração:

i) Equilíbrio orçamental

Receitas Correntes	Despesas Correntes	Amortizações Médias de Empréstimos MLP	Resultado
6.685.544,00	6.225.378,00	459.134,97	1.031,03

ii) Limite de endividamento municipal

Considerando que o apuramento do limite de endividamento deverá ser feito à data de 31 dezembro de 2020, sendo que o seu cálculo é feito a 01 janeiro de 2020, para o seu cálculo (previsional) foi tido em conta os seguintes atributos:

- As receitas correntes cobradas até 30 de setembro 2019;
- As receitas correntes cobradas no período de 01 outubro a 31 dezembro 2018;
- Previsão da dívida total a 31 dezembro de 2019;

Face ao exposto, a margem prevista para endividamento será de **1.006.490,75€**, sendo que a dívida a 31 dezembro de 2020, não poderá ser superior a **4.236.506,48€**, conforme expressado no mapa abaixo:

Ano	Receita corrente líquida cobrada
Receitas correntes até 30 setembro 2019	4.039.132,10
Receitas cobradas de 01 Out. a 31 Dez. 2018	1.512.369,52
2018	5.522.925,12
2017	5.450.511,64
Total	16.524.938,38
Média da receita	5.508.313,00
Limite dívida operações orçamentais	8.262.469,50
Previsão da dívida Total a 31/12/2019 excluindo operações extraorçamentais	3.230.015,73
Diferença	5.032.453,77
Margem (20%) - (alinea b), nº 3 artº 52)	1.006.490,75
MARGEM TOTAL	1.006.490,75
Previsão do Limite da dívida de operações orçamentais a 31/12/2019	4.236.506,48

iii) Proposta do montante máximo de endividamento de curto prazo para o ano do exercício económico do orçamento

Referente à dívida a curto prazo, e considerando que se mantem um dos objetivos propostos para o ano de 2020, é a **maximização** dos Fundos Comunitários, pelo que a meta a alcançar será manter o mesmo valor face ao ano de 2019, **que se prevê que seja de 1.300.000,00€;**

iv) Informação sobre os encargos assumidos e em execução e sobre a totalidade das responsabilidades contingentes

Em relação às responsabilidades contingentes, nomeadamente no âmbito de processos judiciais, existe um processo a decorrer, referente a um pedido feito pelo IFAP, o qual solicitam a restituição de reembolso no valor de 70.168,60€ (PRODER- Ação 2.3.1./Sub_ação 2.3.1.1. – Defesa da Floresta contra incêndios – Operação 020000029073). A ação encontra-se a decorrer nos seus termos, tendo sido finalizada a fase dos articulados, aguardando-se agendamento de audiência prévia ou Despacho Saneador que dispense a mesma.

Em relação aos compromissos assumidos para anos futuros os mesmos são os seguintes:

Despesas	2020	2021	2022	Anos seguintes	Total
Despesas Correntes	641.956,08 €	473.735,78 €	315.213,26 €	4.318.634,60 €	5.749.539,72 €
Despesas com o pessoal	81.241,46 €				81.241,46 €
Aquisição de bens e serviços	507.732,77 €	434.937,75 €	283.902,97 €	4.159.428,81 €	5.386.002,30 €
Juros e outros encargos	42.690,10 €	36.941,75 €	30.365,87 €	155.119,06 €	265.116,78 €
Transferências correntes	8.290,20 €				8.290,20 €
Subsídios					
Outras despesas correntes	2.001,55 €	1.856,28 €	944,42 €	4.086,73 €	8.888,98 €
Despesas de Capital	1.835.488,33 €	405.356,34 €	349.201,52 €	2.441.991,35 €	5.032.037,54 €
Aquisição de bens de capital	1.323.358,48 €	470,48 €			1.323.828,96 €
Transferências de capital	3.000,00 €				3.000,00 €
Ativos financeiros	9.726,00 €				9.726,00 €
Passivos financeiros	499.403,85 €	404.885,86 €	349.201,52 €	2.441.991,35 €	3.695.482,58 €
Total das Despesas	2.477.444,41 €	879.092,12 €	664.414,78 €	6.760.625,95 €	10.781.577,26 €

3 – Plano de Atividades e Orçamento

3.1 - Plano de Atividades

Apresentamos neste capítulo um conjunto de objetivos que nos propomos realizar no ano de 2020. Alguns em conclusão, outros terão o seu início e ainda será dada continuidade a um conjunto significativo de projetos/atividades que temos

desenvolvido ao longo destes anos e que consideramos estratégicos no desenvolvimento e afirmação do nosso Concelho.

É importante referir que, estamos perante documentos previsionais, ou seja uma previsão de tudo o que pretendemos realizar. Sendo certo que esta previsão está, em muito, condicionada pelo ritmo do quadro comunitário que atravessamos e que entra na sua reta final. Assim, poderá ser necessário, a qualquer momento, um acertar de objetivos considerando as oportunidades, entenda-se avisos de abertura, dos diferentes programas e o seu enquadramento na estratégia local. Ao mesmo tempo há a referir a estratégia regional com enquadramento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, onde somos elementos ativos, integrantes de uma comunidade que vai muito para lá dos nossos 92 Km quadrados. Devemos, em contemporaneidade com os nossos objetivos locais, considerar os ganhos de escala quando partilhamos objetivos, recursos e estratégias com mais 13 municípios da nossa região.

O ano de 2020 é o ano de arranque da nova empresa intermunicipal Tejo Ambiente. Esta empresa agrega seis municípios da nossa região (Sardoaal, Mação, Ferreira do Zêzere, Tomar, Ourém e Vila Nova da Barquinha), fará a gestão do sistema de abastecimento de água e do saneamento em baixa, assim como da recolha dos resíduos sólidos urbanos. Neste âmbito, o nosso Município terá um conjunto significativo de investimentos nos próximos anos (aproximadamente 5 milhões de euros), estando previsto já para o próximo ano, a requalificação do sistema de Cabeça das Mós cujo valor ascende aos 860 000 € (candidatura da responsabilidade do Município).

A expressão financeira que o nosso orçamento apresenta, está refletida nas obras com financiamento comunitário, onde ressalta a obra em execução da **Requalificação do Parque Escolar**. Prevê-se o término da primeira fase em julho de 2020 com a conclusão e início da utilização do edifício principal, restando a parte referente ao pavilhão polidesportivo. Entra também na segunda fase, a **Requalificação da Capela de Nossa Senhora do Carmo e a criação do Centro de Interpretação da Semana Santa e do Património Religioso** com relevância estratégica no âmbito do Turismo. Porque de Turismo falamos, não posso deixar de referir a **Rota da Estrada Nacional N°2** com impacto direto no desenvolvimento da economia local. Uma estratégia elaborada por 33 Municípios com consequências imediatas. Dando resposta à acentuada necessidade sentida com a criação da

Rota da N2, iremos dar início à criação de um **Parque de Autocaravanas com Estação de Serviço**, aguardando a aprovação da nossa candidatura ao Programa Valorizar. Também a **Rota Cultural e Etnográfica das Ribeiras de Arcês, Rio Frio e Rio do Tejo** que envolve os Municípios de Sardoaal, Mação e Abrantes, terá a sua conclusão em março de 2020.

No âmbito social, continuaremos a desenvolver e a participar em programas de ação direta na nossa população como é o caso do **Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento**. Fomos pioneiros num projeto que tem crescido por todo o País, tal é a sua importância e grandeza solidária. Também neste âmbito continuaremos a oferecer as **Refeições Escolares** a todas as crianças que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sardoaal até ao final do 2º ciclo de escolaridade. Daremos continuidade ao contributo de **5€ por aluno e por período**, no 1º Ciclo para projetos de complemento educativo, assim como a **majoração de 25% sobre os auxílios económicos**. Continuaremos com a Loja Social, sempre disponível para quem dela necessitar assim como continuaremos a dar o nosso contributo no âmbito do **Conselho Local de Ação Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**. Sobre este assunto há a referir o papel fundamental que o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) tem no nosso território com a implementação do CLDS 4G. Acarinhámos de uma forma especial a nossa **Universidade Sénior** como estrutura fundamental para o envelhecimento ativo.

Na Educação estamos a implementar um conjunto de projetos, inovadores, claramente para uma escola do séc. XXI. Como é o caso dos projetos no âmbito do **PEDIME (Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado de Educação no Médio Tejo)** onde se incluem a **Escola Virtual para todos os alunos de 1º ciclo, a rede de Escolas de Excelência, Educação Pela Arte e Educação Assistida por Cães**. **Pretendemos ainda promover uma cultura educativa no âmbito das Ciências com a criação de um laboratório de Ciências para o 1º ciclo e o alargamento deste projeto ao pré-escolar (Jardim com Ciência).**

As infraestruturas e equipamentos voltam a ter uma atenção extraordinária no nosso plano para o ano de 2020. Assim vai ser com a criação da **Casa da Proteção Civil**, onde estará instalado o **Centro Municipal de Proteção Civil** e o **Centro de Meios Aéreos**, estrategicamente indispensável para sua permanência no nosso Concelho, com impacto direto no combate aos fogos florestais. A requalificação do **Parque**

Empresarial com o arranjo das acessibilidades, assim como no **Vale da Carreira** e na **Freguesia de Santiago de Montalegre** com a conclusão dos trabalhos no âmbito do Saneamento e Mobilidade. Desenvolveremos a 2ª fase dos corredores na **Zona Histórica no âmbito do PARU (Plano de Ação Para a Regeneração Urbana)** onde se inclui igualmente, a **Recuperação do Externado Rainha Santa Isabel**. Também nas nossas preocupações se encontra o **Bairro da Tapada da Torre** a merecer recuperação, com enquadramento no apoio comunitário na eficiência energética. O ano de 2020 será o ano da requalificação do **Mercado Diário**, equipamento com mais de três dezenas de anos e que apresenta grandes necessidades de intervenção, de modo a dar melhores condições a todos os que neste local continuam a comercializar e promover os produtos endógenos numa lógica de circuitos curtos de comercialização. Este espaço será complementar ao **Cá da Terra**, na promoção e divulgação do que de bom se faz no nosso Concelho, assim como no espaço **Artof (Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios)**. Ainda neste contexto refira-se a conclusão dos trabalhos na **Piscina Municipal Descoberta** um equipamento com mais de 30 anos e também na **Piscina Municipal Coberta**. Para além dos trabalhos de manutenção e recuperação de algum equipamento, refira-se a intervenção no âmbito da eficiência energética. Continuaremos a intervenção nas **Medidas de Acalmia de Trânsito**. Continuaremos a melhorar todos os nossos espaços em domínio público tornando-os cada vez mais agradáveis na sua utilização. O **Transporte a Pedido** merece-nos toda a melhor atenção, como projeto estratégico, estruturante na mobilidade e acessibilidade, principalmente para as camadas da população mais desfavorecidas nesta matéria.

Internamente, com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia dos nossos serviços, com o espírito de melhor servir, daremos continuidade a todo o processo de **Modernização Administrativa**. Também iremos melhorar as condições de trabalho no dos Serviços Operacionais com a instalação em novo espaço, mais concretamente com o aproveitamento das instalações do 1º ciclo de escolaridade. Com a instalação de uma unidade hoteleira na **Casa Grande ou dos Almeidas**, que acreditamos possa vir a ser uma realidade já no próximo ano, esta necessidade torna-se imperiosa. A utilização do referido espaço do 1º ciclo liberta igualmente, a utilização das oficinas e armazém na Tapada da Torre libertando este espaço para **Centro do Associativismo**.

No âmbito das atividades de cultura, desporto e lazer, o **Tecido Associativo** do nosso Concelho tem um papel ímpar na execução dos nossos objetivos em estreita parceria. Assim, continuaremos a dar todo o nosso apoio às atividades das diferentes associações não só financeiro mas também disponibilizando outros recursos pertença do Município. No âmbito cultural, o **Centro Cultural Gil Vicente** tem revelado ser um polo agregador de intervenção cultural não só local como também regional. Algumas das atividades aí decorrentes têm impacto também no âmbito financeiro atraindo utilizadores vindos de diferentes locais, consumidores na nossa economia local. Assim, realizaremos o **V Encontro Internacional de Piano**, o **VI Sardão Jazz**. Daremos continuidade à parceria com o **Teatro Nacional D. Maria II**, não só na apresentação de espetáculos como na formação técnica dos nossos agentes culturais. O projeto **Caminhos** da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo continuará a ser uma realidade como estratégia de descentralização de atividades culturais. No desporto daremos continuidade ao **Trail Terras do Sardão** e, em parceria com uma entidade externa, realizaremos uma prova do **Campeonato Nacional de Distância longa de Orientação em BTT**.

Continuaremos a desenvolver a prática de natação em todas as suas disciplinas e com incidência em todas as faixas etárias. Daremos continuidade ao apoio de outras práticas desportivas de carácter competitivo, de manutenção física e de lazer, como o Karaté, a Ginástica, o Cicloturismo, o TrailRunnig e o Motocross. Continuaremos a dar especial atenção à dinamização dos Percursos Pedestres enquanto estratégia de divulgação da nossa riqueza natural e patrimonial bem como iniciaremos os trabalhos para implementação de Percursos Cicláveis permitindo a prática orientada da modalidade de BTT.

O ano de 2020 será o ano de implementação do **Orçamento Participativo** onde procuramos uma maior participação dos nossos Municípes numa reflexão sobre as necessidades do nosso Concelho e propostas de resolução.

Ao longo do ano, muita da nossa energia será despendida na revisão do **Plano Diretor Municipal** como documento fundamental no planeamento estratégico do nosso Concelho.

Ao longo de todo o ano de 2020, a exemplo do que tem acontecido até à presente data, iremos encontrar oportunidades e constrangimentos inerentes ao presente

Quadro Comunitário Portugal 2020. O planeamento e execução das nossas atividades, assim como a nossa estratégia poderá estar condicionada à evolução do referido quadro comunitário. Sabemos dar a melhor resposta à sua evolução, sempre com a responsabilidade e conhecimento do que é melhor para o Concelho de Sardoaal, ao mesmo tempo com a perceção de que existirão oportunidades que dificilmente se voltarão a surgir.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2020 obedece à seguinte estrutura:

- 1. Orçamento da receita*
- 2. Orçamento da despesa*
- 3. Grandes Opções do Plano*

3.2 – Orçamento

Os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impede a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de fevereiro.

Como foi dito anteriormente a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2020 deverá ainda ser nos termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Assim o mesmo é decomposto conforme mapa abaixo:

Receitas				Despesas			
Receitas Correntes	6.685.544,00 €	51%	100%	Despesas Correntes	6.225.378,00 €	48%	100%
Impostos diretos	424.746,00 €	3%	6%	Despesas com o pessoal	3.612.160,00 €	28%	58%
Impostos indiretos	159,00 €			Aquisição de bens e serviços	2.082.436,00 €	16%	33%
Taxas, multas e outras penalidades	29.973,00 €			Juros e outros encargos	55.266,00 €		1%
Rendimentos da propriedade	1.040.350,00 €	8%	16%	Transferências correntes	361.943,00 €	3%	6%
Transferências correntes	4.853.940,00 €	37%	73%	Subsídios	5.490,00 €		
Venda de bens e serviços correntes	314.891,00 €	2%	5%	Outras despesas correntes	108.083,00 €	1%	2%
Outras receitas correntes	21.485,00 €	1%					
Receitas Capital	6.322.720,00 €	49%	100%	Despesas de Capital	6.782.886,00 €	52%	100%
Venda de bens de investimento	1.580,00 €			Aquisição de bens de capital	6.231.530,00 €	48%	92%
Transferências de capital	5.574.224,00 €	43%	88%	Transferências de capital	32.500,00 €		
Passivos financeiros	739.000,00 €	6%	12%	Ativos financeiros	19.452,00 €		
Outras receitas de capital	6.597,00 €			Passivos financeiros	499.404,00 €	4%	8%
Reposições não abatidas nos pags	1.319,00 €						
Total das Receitas	13.008.264,00 €	100%		Total das Despesas	13.008.264,00 €	100%	

3.2.1 – Quadro Plurianual Municipal

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2020.

3.2.2 – Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro,

porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes agrupam-se em: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento, transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos, tendo sempre presente, a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir desse modo, fixar o limite das despesas.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
RECEITAS CORRENTES	7.091.177,00	7.141.417,00	6.685.544,00 €	-455.873,00 €
RECEITAS DE CAPITAL	4.826.583,00	5.791.438,00	6.322.720,00 €	531.282,00 €
OUTRAS RECEITAS	977,00	236.318,00	1.580,00 €	-234.738,00 €
Total das Receitas	11.918.737,00 €	13.169.173,00 €	13.009.844,00 €	-159.329,00 €

A receita prevista para o ano de 2020, totaliza 13.009.844,00€, sendo que, 6.685.544,00€ constituem receitas correntes, 6.322.720,00€ são receitas de capital.

As receitas correntes representam 51% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 49% para aquele cômputo.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2019:

Receitas			
Receitas Correntes	6.685.544,00 €	51%	100%
Impostos diretos	424.746,00 €	3%	6%
Impostos indiretos	159,00 €		
Taxas, multas e outras penalidades	29.973,00 €		
Rendimentos da propriedade	1.040.350,00 €	8%	16%
Transferências correntes	4.853.940,00 €	37%	73%
Venda de bens e serviços correntes	314.891,00 €	2%	5%
Outras receitas correntes	21.485,00 €	1%	
Receitas Capital	6.322.720,00 €	49%	100%
Venda de bens de investimento	1.580,00 €		
Transferências de capital	5.574.224,00 €	43%	88%
Passivos financeiros	739.000,00 €	6%	12%
Outras receitas de capital	6.597,00 €		
Reposições não abatidas nos pags	1.319,00 €		
Total das Receitas	13.008.264,00 €	100%	

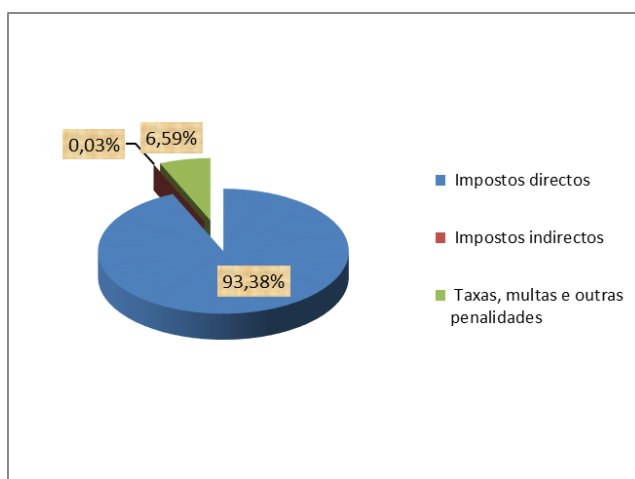
No conjunto das receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: transferências de capital (43%), as transferências correntes (37%), representando 80% do total das receitas.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que os rendimentos de propriedade e as transferências correntes, constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 89% do total da receita corrente.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Impostos directos	420.266,00	420.266,00	424.746,00 €	4.480,00 €	6%
Impostos indirectos	121,00	121,00	159,00 €	38,00 €	0%
Taxas, multas e outras penalidades	41.297,00	41.297,00	29.973,00 €	-11.324,00 €	0%
Rendimentos da propriedade	979.261,00	1.026.291,00	1.040.350,00 €	14.059,00 €	16%
Transferências correntes	4.770.931,00	4.770.931,00	4.853.940,00 €	83.009,00 €	73%
Venda de bens e serviços correntes	799.676,00	799.676,00	314.891,00 €	-484.785,00 €	5%
Outras receitas correntes	79.625,00	82.835,00	21.485,00 €	-61.350,00 €	0%
Receitas Correntes	7.091.177,00 €	7.141.417,00 €	6.685.544,00 €	-455.873,00 €	100%

Na previsão do montante das receitas relativas aos impostos e taxas inscritos no Orçamento, foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento.

Pela análise do gráfico abaixo, podemos verificar que os impostos directos constituem a principal fonte de receita fiscal, representado 93,38% do total das receitas fiscais. As taxas, multas e outras penalidades representam 6,62%.



Como já vimos, os impostos directos tem uma grande representividade na receita fiscal, desagregando-se na seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Imposto municipal sobre imóveis	289.009,00	289.009,00	282.792,00 €	-6.217,00 €	67%
Imposto único de circulação	69.164,00	69.164,00	71.108,00 €	1.944,00 €	17%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	30.216,00	30.216,00	36.336,00 €	6.120,00 €	9%
Derrama	31.877,00	31.877,00	34.510,00 €	2.633,00 €	8%
Impostos directos	420.266,00 €	420.266,00 €	424.746,00 €	4.480,00 €	100%

As transferências recebidas representam uma fonte privilegiada de financiamento e totalizam 4.853.940,00€, 73% do total das receitas correntes prevista pela Autarquia para 2020.

Prosseguimos, assim, a uma análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas origens.

Podemos constatar que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é a principal componente destas transferências, contribuindo com 63% para o seu valor. Quanto às receitas previstas no âmbito da transferência de competências (Lei nº 50/2018) as mesmas representam 14%, sendo 590.931.00€ referente à Educação e 90.298,00€ referente à saúde.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Privadas	47.855,00	47.855,00	46.833,00 €	-1.022,00	1%
Companhias de seguros e fundos de pensões	16.005,00	16.005,00	15.627,00 €	-378,00	0%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.078.547,00	3.078.547,00	3.078.547,00 €	0,00	63%
Fundo Social Municipal	93.464,00	93.464,00	93.464,00 €	0,00	2%
Participação Variável no IRS	117.260,00	117.260,00	117.260,00 €	0,00	2%
Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	0,00	0,00	681.229,00 €	681.229,00	14%
Acordo de Cooperação Pré-Escolar - Apoio à Família	39.431,00	39.431,00	- €	-39.431,00	0%
Acordo Cooperação Pré-Escolar - Pessoal ã Docente	65.083,00	65.083,00	- €	-65.083,00	0%
Contrato Del. Competências - Ministério Educação	422.927,00	422.927,00	- €	-422.927,00	0%
Outras1	130.275,00	130.275,00	- €	-130.275,00	0%
FSE - Fundo Social Europeu	37.400,00	37.400,00	47.310,00 €	9.910,00	1%
FEDER	225.205,00	225.205,00	101.154,00 €	-124.051,00	2%
Outras	439.312,00	439.312,00	628.575,00 €	189.263,00	13%
Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	46.588,00	46.588,00	32.632,00 €	-13.956,00	1%
Instituições sem fins lucrativos	11.579,00	11.579,00	11.309,00 €	-270,00	0%
Transferências Correntes	4.770.931,00 €	4.770.931,00 €	4.853.940,00 €	83.009,00	100%

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Também a rubrica Passivos Financeiros tem algum peso, sendo a verba referente ao empréstimo MLP no valor de 654.000,00€ referente a várias obras, que se aguarda análise do Tribunal de Contas, bem como parte do empréstimo contratualizado para a construção da escola Básica.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Venda de bens de investimento	3.102,00	3.602,00	1.580,00 €	-2.022,00 €	0%
Transferências de capital	3.870.461,00	3.680.816,00	5.574.224,00 €	1.893.408,00 €	88%
Passivos financeiros	944.665,00	2.098.665,00	739.000,00 €	-1.359.665,00 €	12%
Outras receitas de capital	8.355,00	8.355,00	6.597,00 €	-1.758,00 €	0%
Reposições não abatidas nos pags	0,00	0,00	1.319,00 €	1.319,00 €	0%
Receitas Capital	4.826.583,00 €	5.791.438,00 €	6.322.720,00 €	531.282,00 €	100%

Verificando-se que as transferências de capital representam 88% das receitas de capital, as mesmas desagregam-se da seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
Fundo de Equilíbrio Financeiro	342.061,00	342.061,00	342.061,00 €	0,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	200.411,00	26.142,00	418.000,00 €	391.858,00 €
Artº 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2013	259.328,00	259.328,00	259.328,00 €	0,00 €
Outras	18.839,00	18.839,00	28.057,00 €	9.218,00 €
FEDER	3.049.822,00	3.034.446,00	4.338.810,00 €	1.304.364,00 €
Outras			187.968,00 €	187.968,00 €
Transferências de capital	3.870.461,00 €	3.680.816,00 €	5.574.224,00 €	1.893.408,00 €

Como se pode verificar, neste orçamento está previsto arrecadar 4.526.779,00€ referente às seguintes candidaturas:

Candidatura	FEDER	Outras	Total
Rede WIFI de Sardoal	49.198 €		49.198 €
Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal	3.489.219 €		3.489.219 €
Eficiência Energética - Piscina Coberta	137.923 €		137.923 €
Centro de Interpretação da Semana Santa	136.688 €	103.324 €	240.012 €
Mercado Municipal		49.645 €	49.645 €
Saude Oral	40.800 €		40.800 €
Parque de Autocaravanas		35.000 €	35.000 €
Casa da Proteção Civil	176.535 €		176.535 €
Requalificação do Externato - Biblioteca	308.446 €		308.446 €
	4.338.810 €	187.968 €	4.526.779 €

Na rubrica cooperação Técnica e Financeira estão incluídos os subsídios referentes ao protocolo para a requalificação da Piscina Descoberta, (180.000,00€), bem como a componente do Ministério da Educação para a construção do Parque Escolar (238.000,00€).

3.2.3 – Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista nas diferentes óticas.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 13.008.264,00€, sendo que 6.225.378,00€ correspondem a despesas correntes e 6.782.886,00€ correspondem a despesas de capital, verificando-se uma diminuição das despesas correntes face à situação atual, outubro de 2019, em cerca de 334 mil euros e um aumento das despesas de capital em cerca de 174 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Despesas Correntes	6.558.682,00	6.559.875,00	6.225.378,00 €	-334.497,00 €	48%
Despesas de Capital	5.360.055,00	6.609.298,00	6.782.886,00 €	173.588,00 €	52%
Total das Despesas	11.918.737,00 €	13.169.173,00 €	13.008.264,00 €	-160.909,00 €	100%

No que diz respeito às despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, e aquisição de bens de capital, estas representam 92% do total do orçamento.

Despesas			
Despesas Correntes	6.225.378,00 €	48%	100%
Despesas com o pessoal	3.612.160,00 €	28%	58%
Aquisição de bens e serviços	2.082.436,00 €	16%	33%
Juros e outros encargos	55.266,00 €		1%
Transferências correntes	361.943,00 €	3%	6%
Subsídios	5.490,00 €		
Outras despesas correntes	108.083,00 €	1%	2%
Despesas de Capital	6.782.886,00 €	52%	100%
Aquisição de bens de capital	6.231.530,00 €	48%	92%
Transferências de capital	32.500,00 €		
Ativos financeiros	19.452,00 €		
Passivos financeiros	499.404,00 €	4%	8%
Total das Despesas	13.008.264,00 €	100%	

Relativamente às despesas correntes pode verificar-se que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 91% do total do referido capítulo.

Em relação às despesas com pessoal, verifica-se que as mesmas representam 58% das despesas correntes, sendo que 75% refere-se a remunerações certas e permanentes, verificando-se uma diminuição em cerca de 44 mil euros face ao agora previsto em orçamento do ano de 2019.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Remunerações certas e permanentes	2.715.264,00	2.755.703,00	2.711.960,00 €	-43.743,00 €	75%
Abonos variáveis ou eventuais	83.388,00	90.918,00	96.242,00 €	5.324,00 €	3%
Segurança social	704.121,00	735.018,00	803.958,00 €	68.940,00 €	22%
Despesas com o pessoal	3.502.773,00 €	3.581.639,00 €	3.612.160,00 €	30.521,00 €	100%

As remunerações certas e permanentes decompõem-se da seguinte forma:

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	108.351,00	108.351,00	111.132,00 €	2.781,00 €	4%
Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.947.953,00	1.900.851,00	1.865.771,00 €	-35.080,00 €	69%
Pessoal contratado a termo	0,00	0,00	0,00 €	0,00 €	0%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.500,00	1.500,00	1.500,00 €	0,00 €	0%
Pessoal em qualquer outra situação	119.817,00	126.984,00	137.616,00 €	10.632,00 €	5%
Representação	26.717,00	26.717,00	29.052,00 €	2.335,00 €	1%
Subsidio de refeição	138.364,00	197.024,00	180.179,00 €	-16.845,00 €	7%
Subsidio de férias e de Natal	342.117,00	344.238,00	341.578,00 €	-2.660,00 €	13%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.445,00	50.038,00	45.132,00 €	-4.906,00 €	2%
Remunerações certas e permanentes	2.715.264,00 €	2.755.703,00 €	2.711.960,00 €	-43.743,00 €	100%

Em relação à aquisição de bens e serviços, verifica-se que as mesmas representam 33% das despesas correntes, sendo que 82% são referentes às rubricas mencionadas no mapa abaixo, verificando-se uma diminuição em cerca de 360 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Outros trabalhos especializados	884.187,00	691.816,59	554.856,00 €	-136.960,59	27%
Encargos das instalações	408.902,00	453.202,00	454.211,00 €	1.009,00	22%
Combustíveis e lubrificantes	128.621,00	129.871,00	151.856,00 €	21.985,00	7%
Mercadorias para venda	307.687,00	197.118,99	149.101,00 €	-48.017,99	7%
Alimentação-Refeições confeccionadas	114.339,00	122.839,00	137.167,00 €	14.328,00	7%
Outros serviços	253.883,00	223.758,00	108.432,00 €	-115.326,00	5%
Transportes	92.819,00	98.119,00	84.624,00 €	-13.495,00	4%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	32.128,00	79.078,00	62.572,00 €	-16.506,00	3%
Aquisição de bens e serviços	2.605.923,00 €	2.444.302,52 €	2.082.436,00 €	-361.866,52	82%

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 92%, e os passivos financeiros representam 8%.

Em relação à rubrica aquisição de bens de capital existe um aumento em cerca de 854 mil euros.

Já em relação aos Passivos financeiros existe uma diminuição face ao valor atual orçamentado no ano de 2019 em cerca de 630 mil euros, uma vez que no ano de 2019 está considerado o empréstimo a curto prazo contratualizado no valor de 500 mil euros. Também em 2019 irá terminar a amortização referente de 3 empréstimos médio longo prazo.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2020	Diferença (2020-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Aquisição de bens de capital	4.586.631,00	5.377.617,00	6.231.530,00 €	853.913,00 €	92%
Transferências de capital	35.000,00	35.000,00	32.500,00 € -	2.500,00 €	0%
Activos financeiros	66.691,00	67.496,00	19.452,00 € -	48.044,00 €	0%
Passivos financeiros	671.733,00	1.129.185,00	499.404,00 € -	629.781,00 €	8%
Despesas de Capital	5.360.055,00 €	6.609.298,00 €	6.782.886,00 €	173.588,00 €	100%

Face a 2019, o orçamento global da despesa apresenta um aumento 1.089.527€, ou seja, mais 9%.

Despesas	2020	2019	Diferença
Despesas Correntes	6.225.378,00 €	6.558.682,00 €	-333.304,00 €
Despesas com o pessoal	3.612.160,00 €	3.502.773,00 €	109.387,00 €
Aquisição de bens e serviços	2.082.436,00 €	2.605.923,00 €	-523.487,00 €
Juros e outros encargos	55.266,00 €	51.381,00 €	3.885,00 €
Transferências correntes	361.943,00 €	294.649,00 €	67.294,00 €
Subsídios	5.490,00 €	3.237,00 €	2.253,00 €
Outras despesas correntes	108.083,00 €	100.719,00 €	7.364,00 €
Despesas de Capital	6.782.886,00 €	5.360.055,00 €	1.422.831,00 €
Aquisição de bens de capital	6.231.530,00 €	4.586.631,00 €	1.644.899,00 €
Transferências de capital	32.500,00 €	35.000,00 €	-2.500,00 €
Ativos financeiros	19.452,00 €	66.691,00 €	-47.239,00 €
Passivos financeiros	499.404,00 €	671.733,00 €	-172.329,00 €
Total das Despesas	13.008.264,00 €	11.918.737,00 €	1.089.527,00 €

3.2.4 – Opções do Plano (GOP)

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2020, apresenta um valor Global definido de 7.615.052,00€ sendo que as GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 6.231.530,00€ e pelas Atividades mais Relevantes (AMR), 1.383.522,00€.

Como já foi dito em anos anteriores o PPI, é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, conforme discriminados, no capítulo destinado ao Plano de Atividades, ou seja, específica a atividade do Município em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão.

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções que têm maior representatividade são as sociais, 82%. Individualmente a função "Ensino Não Superior" regista um peso de 65%, uma vez que engloba a despesa referente à Requalificação da Escola Básica.

Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Descrição	Dotações definidas para 2020					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Funções gerais	314.774,00 €	5%	40.452,00 €	3%	355.226,00 €	5%
1.1.1. Administração geral	86.781,00 €	1%	19.452,00 €	1%	106.233,00 €	1%
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	227.993,00 €	4%	21.000,00 €	2%	248.993,00 €	3%
2. Funções sociais	5.087.706,00 €	82%	406.148,00 €	29%	5.493.854,00 €	72%
2.1.1. Ensino não superior	4.049.647,00 €	65%	47.220,00 €	3%	4.096.867,00 €	54%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	3.621,00 €	0%	102.922,00 €	7%	106.543,00 €	1%
2.2.0. Saúde	48.500,00 €	1%			48.500,00 €	1%
2.3.2. Acção social	532,00 €	0%	37.400,00 €	3%	37.932,00 €	0%
2.4.2. Ordenamento do território	79.630,00 €	1%			79.630,00 €	1%
2.4.3. Saneamento	39.164,00 €	1%			39.164,00 €	1%
2.4.4. Abastecimento de água	97.306,00 €	2%			97.306,00 €	1%
2.4.5. Resíduos sólidos	4.970,00 €	0%			4.970,00 €	0%
2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	11.500,00 €	0%	19.900,00 €	1%	31.400,00 €	0%
2.5.1. Cultura	339.539,00 €	5%	170.468,00 €	12%	510.007,00 €	7%
2.5.2. Desporto, recreio e lazer	413.297,00 €	7%	28.238,00 €	2%	441.535,00 €	6%
3. Funções económicas	798.439,00 €	13%	315.934,00 €	23%	1.114.373,00 €	15%
3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			222.017,00 €	16%	222.017,00 €	3%
3.2.0. Indústria e energia	5.277,00 €	0%			5.277,00 €	0%
3.3.1. Transportes rodoviários	470.821,00 €	8%			470.821,00 €	6%
3.4.1. Mercados e feiras	111.790,00 €	2%			111.790,00 €	1%
3.4.2. Turismo	209.444,00 €	3%	30.049,00 €	2%	239.493,00 €	3%
3.5.0. Outras funções económicas	1.107,00 €	0%	63.868,00 €	5%	64.975,00 €	1%
4. Outras funções	30.611,00 €	0%	620.988,00 €	45%	651.599,00 €	9%
4.1.0. Operações da dívida autárquica			535.453,00 €	39%	535.453,00 €	7%
4.2.0. Transferências entre administrações			85.535,00 €	6%	85.535,00 €	1%
4.3.0. Diversas não especificadas	30.611,00 €	0%			30.611,00 €	0%
Total	6.231.530,00 €	100%	1.383.522,00 €	100%	7.615.052,00 €	100%

Analisando as AMR, as funções com maior representatividade são "Outras funções" com um peso de 45%. Individualmente a rubrica "Operações da dívida autárquica" é a que maior peso tem, 39%.

Atento ainda às GOP, podemos verificar que na coluna "Financiamento não definido" foram considerados projetos referentes a candidaturas que foram ou ainda serão submetidas a projetos comunitários até final do ano, sendo que o valor

ascende a 369.982,00€, valor esse referente à comparticipação que cabe ao Município, exceto a obra referente à beneficiação energética dos Blocos Habitacionais, cujo valor considerado corresponde à totalidade da obra.

Função	Atividade	Valor ND
121	Casa da Proteção Civil	31.154,00
		31.154,00 €
242	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamentos de Sinalização	25.500,00
251	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	54.432,00
252	Eficiência Energética - Piscina Coberta	16.703,00
		96.635,00 €
320	Beneficiação Energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre	464.000,00
342	Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	15.000,00
342	Centro de Interpretação da Semana Santa	33.193,00
		512.193,00 €
Total de projetos com Financiamento ND		639.982,00 €

4 – NOTA FINAL

É importante termos em consideração que, todos os documentos aqui apresentados são, como o próprio nome indica, previsionais: uma previsão do que entendemos ser prioritário para o nosso Concelho e de possível execução ao longo do ano de 2020. Estamos certos que, a execução de acordo com o aqui expresso, contribuirá para o desenvolvimento económico, para a criação de emprego, para o crescimento sustentado sem comprometer o futuro e a qualidade de vida de todos os Sardãoalenses.

Assim, contribuímos para a afirmação do nosso Concelho no contexto regional em que nos inserimos.

Sardãoal, 28 de Outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Cabedal Borges)



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Orçamento

Município de Sardoal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6 685 544		Correntes	6 225 378	
Capital	6 322 720		Capital	6 782 886	
Total:		13 008 264	Total:		13 008 264
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		13 008 264	Total Geral:		13 008 264

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	282 792
010203	Imposto único de circulação	71 108
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	36 336
010205	Derrama	34 510
	Total do Capítulo Económico 01:	424 746
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020605	Publicidade	53
02020699	Outros	
0202069999	Outros	106
	Total do Capítulo Económico 02:	159
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	8 480
04012303	Ocupação da via pública	2 606
04012399	Outras	
0401239999	Outros	7 524
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 554
040202	Juros compensatórios	215
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 145
040299	Multas e penalidades diversas	7 449
	Total do Capítulo Económico 04:	29 973
05	Rendimentos da propriedade	
0510	Rendas	
051099	Outros	1 040 350
	Total do Capítulo Económico 05:	1 040 350
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	46 833
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	15 627
0603	Administração central	

Município de Sardaoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 078 547
06030102	Fundo Social Municipal	93 464
06030103	Participação Variável no IRS	117 260
06030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	681 229
06030199	Outras	
0603019999	Outras	121 230
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	47 310
06030602	FEDER	101 154
06030699	Outras	507 345
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	32 632
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	11 309
Total do Capítulo Económico 06:		4 853 940
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	225
070103	Publicações e impressos	287
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 523
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	3 944
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 814
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	74 101
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 352
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	19 388
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	8 775
07020804	Serviços desportivos	34 562
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	46 941
07020902	Resíduos sólidos	33 066
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	

Município de Sardaoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702090301	Transportes efetuados P/bombeiros ou ambulâncias	25 317
0702090302	Transportes Escolares	9 308
07020904	Trabalhos por conta de particulares	9 045
07020905	Cemitérios	12 576
07020999	Outros	205
070299	Outros	
07029999	Outros	1 684
0703	Rendas	
070301	Habitações	16 708
070302	Edifícios	14 070
Total do Capítulo Económico 07:		314 891
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	174
08019904	IVA Inversão da liquidação	17 737
08019999	Diversas	3 574
Total do Capítulo Económico 08:		21 485
Total das Receitas Correntes:		6 685 544
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 580
Total do Capítulo Económico 09:		1 580
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	342 061
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	418 000
10030105	Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013	259 328
10030199	Outras	28 057
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	FEDER	4 338 810
10030799	Outras	187 968
Total do Capítulo Económico 10:		5 574 224
12	Passivos financeiros	

Município de Sardaoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	739 000
	Total do Capítulo Económico 12:	739 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	6 597
	Total do Capítulo Económico 13:	6 597
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 319
	Total do Capítulo Económico 15:	1 319
	Total das Receitas de Capital:	6 322 720
Total do Orçamento da Receita:		13 008 264

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	7 465
	Total do Capítulo Económico 01:	7 465
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020212	Seguros	310
	Total do Capítulo Económico 02:	310
	Total das Despesas Correntes:	7 775
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7 775
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	111 132
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 836 136
0102 01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	200
0102 01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	29 435
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	137 616
0102 010111	Representação	29 052
0102 010113	Subsidio de refeição	180 179
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	341 578
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45 132
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	26 472
0102 010204	Ajudas de custo	11 391
0102 010205	Abono para falhas	3 948
0102 010211	Subsídio de turno	44 016
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	2 950
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	88 884
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 820

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010304	Outras prestações familiares	4 596
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	441 093
0102 0103050202	Regime Geral	218 862
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	590
0102 010308	Outras pensões	1 500
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	38 300
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 561
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1 752
Total do Capítulo Económico 01:		3 604 695
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 996
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	8 187
0102 02010202	Gasóleo	123 056
0102 02010299	Outros	20 613
0102 020104	Limpeza e higiene	13 115
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	137 167
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 602
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	13 329
0102 020108	Material de escritório	10 043
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	99
0102 020111	Material de consumo clínico	2 492
0102 020112	Material de transporte-Peças	8 189
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	763
0102 020114	Outro material-Peças	2 572
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 617
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	145 663
0102 02011603	Outras	3 438
0102 020117	Ferramentas e utensílios	832
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	10 694

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020121	Outros bens	25 153
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	454 211
0102 020202	Limpeza e higiene	35 666
0102 020203	Conservação de bens	32 924
0102 020204	Locação de edifícios	1 393
0102 020206	Locação de material de transporte	10 852
0102 020208	Locação de outros bens	7 673
0102 020209	Comunicações	33 464
0102 020210	Transportes	84 624
0102 020211	Representação dos serviços	4 103
0102 020212	Seguros	42 184
0102 020213	Deslocações e estadas	2 229
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	62 572
0102 020215	Formação	4 136
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
0102 020217	Publicidade	43 103
0102 020218	Vigilância e segurança	4 411
0102 020219	Assistência técnica	20 227
0102 020220	Outros trabalhos especializados	554 856
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	10 346
0102 020225	Outros serviços	108 432
Total do Capítulo Económico 02:		2 082 126
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de Mora	10 885
0102 03050299	Outros	5 725
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	2 607
Total do Capítulo Económico 03:		19 217
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	4 080
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	10 000

Município de Sardoa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 04050102	Freguesias	85 535
0102 04050104	Associações de municípios	36 872
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	107 620
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Operacionais	82 728
0102 04080202	Outras	35 108
Total do Capítulo Económico 04:		361 943
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010102	Outras	5 490
Total do Capítulo Económico 05:		5 490
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	2 733
0102 0602010199	Outras	24 905
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	5 414
0102 06020305	Outras	75 031
Total do Capítulo Económico 06:		108 083
Total das Despesas Correntes:		6 181 554
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	500
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	15 806
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 750
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	109 290
0102 07010305	Escolas	3 620 733
0102 07010307	Outros	583 555
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	470 821

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	39 164
0102 07010404	Iluminação pública	5 277
0102 07010405	Parques e jardins	44 874
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	309 000
0102 07010407	Captação e distribuição de água	96 725
0102 07010409	Sinalização e trânsito	31 550
0102 07010412	Cemitérios	10 000
0102 07010413	Outros	1 500
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	2 639
0102 07010602	Outro	40 779
0102 070107	Equipamento de informática	31 412
0102 070108	Software informático	37 124
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 331
0102 07011002	Outro	565 095
0102 070113	Investimentos incorpóreos	500
0102 070115	Outros investimentos	113 707
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	2 750
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070302	Edifícios	
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	94 648
Total do Capítulo Económico 07:		6 231 530
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	8 500
0102 08050104	Associações de municípios	21 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	3 000
Total do Capítulo Económico 08:		32 500
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	

Município de Sardaoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	19 452
	Total do Capítulo Económico 09:	19 452
	Total das Despesas de Capital:	6 283 482
	Total da Divisão Orgânica 0102:	12 465 036
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010301	Empréstimos de curto prazo	2 370
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	33 679
	Total do Capítulo Económico 03:	36 049
	Total das Despesas Correntes:	36 049
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	499 404
	Total do Capítulo Económico 10:	499 404
	Total das Despesas de Capital:	499 404
	Total da Divisão Orgânica 0103:	535 453
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 008 264
	Total do Orçamento da Despesa:	13 008 264

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	5 393 212,00	7 615 052,00	13 008 264,00
0101		Assembleia Municipal	7 775,00	0,00	7 775,00
0101		DESPESAS CORRENTES	7 775,00	0,00	7 775,00
0101	01	Despesas com o pessoal	7 465,00	0,00	7 465,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7 465,00	0,00	7 465,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	7 465,00	0,00	7 465,00
0101	01021303	Senhas de Presença	7 465,00	0,00	7 465,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	310,00	0,00	310,00
0101	0202	Aquisição de serviços	310,00	0,00	310,00
0101	020212	Seguros	310,00	0,00	310,00
0102		Câmara Municipal	5 385 437,00	7 079 599,00	12 465 036,00
0102		DESPESAS CORRENTES	5 382 437,00	799 117,00	6 181 554,00
0102	01	Despesas com o pessoal	3 604 695,00	0,00	3 604 695,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	2 711 960,00	0,00	2 711 960,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	111 132,00	0,00	111 132,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 865 771,00	0,00	1 865 771,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	1 836 136,00	0,00	1 836 136,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	200,00	0,00	200,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	29 435,00	0,00	29 435,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 500,00	0,00	1 500,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	137 616,00	0,00	137 616,00
0102	010111	Representação	29 052,00	0,00	29 052,00
0102	010113	Subsidio de refeição	180 179,00	0,00	180 179,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	341 578,00	0,00	341 578,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45 132,00	0,00	45 132,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	88 777,00	0,00	88 777,00
0102	010202	Horas extraordinárias	26 472,00	0,00	26 472,00
0102	010204	Ajudas de custo	11 391,00	0,00	11 391,00
0102	010205	Abono para falhas	3 948,00	0,00	3 948,00
0102	010211	Subsídio de turno	44 016,00	0,00	44 016,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	2 950,00	0,00	2 950,00
0102	01021303	Senhas de Presença	2 950,00	0,00	2 950,00
0102	0103	Segurança social	803 958,00	0,00	803 958,00
0102	010301	Encargos com a saúde	88 884,00	0,00	88 884,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5 820,00	0,00	5 820,00
0102	010304	Outras prestações familiares	4 596,00	0,00	4 596,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	659 955,00	0,00	659 955,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	659 955,00	0,00	659 955,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	441 093,00	0,00	441 093,00
0102	0103050202	Regime Geral	218 862,00	0,00	218 862,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	590,00	0,00	590,00
0102	010308	Outras pensões	1 500,00	0,00	1 500,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010309	Seguros	38 300,00	0,00	38 300,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	38 300,00	0,00	38 300,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	4 313,00	0,00	4 313,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 561,00	0,00	2 561,00
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1 752,00	0,00	1 752,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 537 886,00	544 240,00	2 082 126,00
0102	0201	Aquisição de bens	545 599,00	18 121,00	563 720,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	28 996,00	0,00	28 996,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	151 856,00	0,00	151 856,00
0102	02010201	Gasolina	8 187,00	0,00	8 187,00
0102	02010202	Gasóleo	123 056,00	0,00	123 056,00
0102	02010299	Outros	20 613,00	0,00	20 613,00
0102	020104	Limpeza e higiene	13 115,00	0,00	13 115,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	137 167,00	0,00	137 167,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 602,00	0,00	1 602,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	13 329,00	0,00	13 329,00
0102	020108	Material de escritório	10 043,00	0,00	10 043,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	99,00	0,00	99,00
0102	020111	Material de consumo clínico	2 492,00	0,00	2 492,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	8 189,00	0,00	8 189,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	763,00	0,00	763,00
0102	020114	Outro material-Peças	2 572,00	0,00	2 572,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	7 617,00	0,00	7 617,00
0102	020116	Mercadorias para venda	149 101,00	0,00	149 101,00
0102	02011601	Água	145 663,00	0,00	145 663,00
0102	02011603	Outras	3 438,00	0,00	3 438,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	832,00	0,00	832,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	100,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	107,00	10 587,00	10 694,00
0102	020121	Outros bens	17 619,00	7 534,00	25 153,00
0102	0202	Aquisição de serviços	992 287,00	526 119,00	1 518 406,00
0102	020201	Encargos das instalações	454 211,00	0,00	454 211,00
0102	020202	Limpeza e higiene	35 666,00	0,00	35 666,00
0102	020203	Conservação de bens	26 910,00	6 014,00	32 924,00
0102	020204	Locação de edifícios	1 393,00	0,00	1 393,00
0102	020206	Locação de material de transporte	10 852,00	0,00	10 852,00
0102	020208	Locação de outros bens	7 673,00	0,00	7 673,00
0102	020209	Comunicações	33 464,00	0,00	33 464,00
0102	020210	Transportes	9 013,00	75 611,00	84 624,00
0102	020211	Representação dos serviços	4 103,00	0,00	4 103,00
0102	020212	Seguros	42 184,00	0,00	42 184,00
0102	020213	Deslocações e estadas	2 229,00	0,00	2 229,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	62 572,00	0,00	62 572,00
0102	020215	Formação	4 136,00	0,00	4 136,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	020217	Publicidade	3 221,00	39 882,00	43 103,00
0102	020218	Vigilância e segurança	2 936,00	1 475,00	4 411,00
0102	020219	Assistência técnica	20 227,00	0,00	20 227,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	206 930,00	347 926,00	554 856,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	10 346,00	0,00	10 346,00
0102	020225	Outros serviços	54 221,00	54 211,00	108 432,00
0102	03	Juros e outros encargos	19 217,00	0,00	19 217,00
0102	0305	Outros juros	16 610,00	0,00	16 610,00
0102	030502	Outros	16 610,00	0,00	16 610,00
0102	03050202	Juros de Mora	10 885,00	0,00	10 885,00
0102	03050299	Outros	5 725,00	0,00	5 725,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	2 607,00	0,00	2 607,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	2 607,00	0,00	2 607,00
0102	04	Transferências correntes	117 671,00	244 272,00	361 943,00
0102	0403	Administração central	0,00	4 080,00	4 080,00
0102	040301	Estado	0,00	4 080,00	4 080,00
0102	0405	Administração local	10 000,00	122 407,00	132 407,00
0102	040501	Continente	10 000,00	122 407,00	132 407,00
0102	04050101	Municípios	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	85 535,00	85 535,00
0102	04050104	Associações de municípios	10 000,00	26 872,00	36 872,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	9 732,00	97 888,00	107 620,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	9 732,00	97 888,00	107 620,00
0102	0408	Famílias	97 939,00	19 897,00	117 836,00
0102	040802	Outras	97 939,00	19 897,00	117 836,00
0102	04080201	Programas Operacionais	82 728,00	0,00	82 728,00
0102	04080202	Outras	15 211,00	19 897,00	35 108,00
0102	05	Subsídios	3 100,00	2 390,00	5 490,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 100,00	2 390,00	5 490,00
0102	050101	Públicas	3 100,00	2 390,00	5 490,00
0102	05010102	Outras	3 100,00	2 390,00	5 490,00
0102	06	Outras despesas correntes	99 868,00	8 215,00	108 083,00
0102	0602	Diversas	99 868,00	8 215,00	108 083,00
0102	060201	Impostos e taxas	19 423,00	8 215,00	27 638,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	19 423,00	8 215,00	27 638,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	2 733,00	0,00	2 733,00
0102	0602010199	Outras	16 690,00	8 215,00	24 905,00
0102	060203	Outras	80 445,00	0,00	80 445,00
0102	06020301	Outras restituições	5 414,00	0,00	5 414,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	06020305	Outras	75 031,00	0,00	75 031,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	3 000,00	6 280 482,00	6 283 482,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	6 231 530,00	6 231 530,00
0102	0701	Investimentos	0,00	6 134 132,00	6 134 132,00
0102	070102	Habitações	0,00	500,00	500,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	500,00	500,00
0102	070103	Edifícios	0,00	4 331 134,00	4 331 134,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	15 806,00	15 806,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 750,00	1 750,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	109 290,00	109 290,00
0102	07010305	Escolas	0,00	3 620 733,00	3 620 733,00
0102	07010307	Outros	0,00	583 555,00	583 555,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	1 008 911,00	1 008 911,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	470 821,00	470 821,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	39 164,00	39 164,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	5 277,00	5 277,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	44 874,00	44 874,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	309 000,00	309 000,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	96 725,00	96 725,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	31 550,00	31 550,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	1 500,00	1 500,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	43 418,00	43 418,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	2 639,00	2 639,00
0102	07010602	Outro	0,00	40 779,00	40 779,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	31 412,00	31 412,00
0102	070108	Software informático	0,00	37 124,00	37 124,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	567 426,00	567 426,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	2 331,00	2 331,00
0102	07011002	Outro	0,00	565 095,00	565 095,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	500,00	500,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	113 707,00	113 707,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	2 750,00	2 750,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	2 750,00	2 750,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	94 648,00	94 648,00
0102	070302	Edifícios	0,00	94 648,00	94 648,00
0102	07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	94 648,00	94 648,00
0102	08	Transferências de capital	3 000,00	29 500,00	32 500,00
0102	0805	Administração local	0,00	29 500,00	29 500,00
0102	080501	Continente	0,00	29 500,00	29 500,00
0102	08050101	Municípios	0,00	8 500,00	8 500,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	21 000,00	21 000,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	19 452,00	19 452,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	19 452,00	19 452,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	19 452,00	19 452,00
0103		Operações Financeiras	0,00	535 453,00	535 453,00
0103		DESPESAS CORRENTES	0,00	36 049,00	36 049,00
0103	03	Juros e outros encargos	0,00	36 049,00	36 049,00
0103	0301	Juros da dívida pública	0,00	36 049,00	36 049,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	36 049,00	36 049,00
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	2 370,00	2 370,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	33 679,00	33 679,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	499 404,00	499 404,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	499 404,00	499 404,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	499 404,00	499 404,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	499 404,00	499 404,00
Total geral:			5 393 212,00	7 615 052,00	13 008 264,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes													
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)										
1				Funções Gerais																											
1 11				Administração Geral																											
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O				2	01/2015	12/2021		145 890	19 452	19 452							165 342								
1	11	2018/1		Aquisição/Reparação																											
1	11	2018/1	1	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O				2	01/2018	12/2021		27 586	15 806	15 806							43 392								
1	11	2018/1	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		3 680	2 156	2 156							5 836								
1	11	2018/1	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		15 872	13 475	13 475							29 347								
1	11	2018/2		Modernização Administrativa																											
1	11	2018/2	1	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O				2	01/2018	12/2021		14 298	16 878	16 878							31 176								
1	11	2018/2	2	Modernização Adm. - Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O				2	01/2018	12/2021		37 823	27 245	27 245		471					65 539								
1	11	2018/2	3	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		3 583	10 221	10 221							13 804								
1	11	2018/45		Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O			11	89	2	01/2018	12/2021		56 208	500	500						56 708								
1	11	2020/3		Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O				2	01/2020	12/2021	0		500	500							500								
														Totais do Programa 11:		304 939	106 233	106 233		471				411 643							
1 21				Protecção Civil e luta contra Incêndios																											
1	21	2018/3		Aquisição/Reparação																											
1	21	2018/3	2	Aq./ Rep.- Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		44 704	23 511	23 511							68 215								
1	21	2018/3	3	Aq. Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		17 118	15 793	15 793							32 911								
1	21	2018/5001		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		31 500	21 000	21 000							52 500								
1	21	2019/11		Casa da Protecção Civil																											
1	21	2019/11	1	CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E			85	2	10/2019	12/2022	0		219 743	188 589	31 154	195 635					415 378								
1	21	2019/11	2	CPC - Equipamentos	0102 07011002	O			85	2	10/2019	12/2022	0		100	100							100								
														Totais do Programa 21:		93 322	280 147	248 993	31 154	195 635				569 104							
														Totais do Objetivo 1:		398 261	386 380	355 226	31 154	196 106	0	0	0	980 747							
2				Funções Sociais																											
2 11				Ensino não Superior																											
2	11	2015/2		Contrato Programa Delegação de competências - ME																											
2	11	2015/2	1	Reparação e Conservação edifícios e equipamentos	0102 020203	O				2	01/2015	12/2021	9	5 084	6 014	6 014							11 098								
2	11	2016/1		Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal																											
2	11	2016/1	1	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Projecto	0102 07010305	O	7,50	7,50	85	2	01/2016	06/2021	3	82 624	9 102	9 102							91 726								

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				2020				Anos seguintes											
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	11			Ensino não Superior																		
2	11	2016/1	3	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Empreitadas/Outros Serviços	0102 07010305	E	7,50	7,50	85	2	01/2016	12/2021	1	655 345	3 611 631	3 611 631				4 266 976		
2	11	2016/1	4	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Equipamentos	0102 07011002	O	7,50	7,50	85	2	01/2016	12/2021	0		428 914	428 914				428 914		
2	11	2018/47		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																		
2	11	2018/47	1	Encargos com Publicidade, divulgação e disseminação de resultados e boas práticas	0102 020217	O				2	01/2018	12/2021			1 000	1 000			1 000			
2	11	2018/47	2	Despesas com Aquisição de bens e Serviços Especializados	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		35 048	24 539	24 539			59 587			
2	11	2018/47	3	Encargos com a Realização de Capitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnostico e avaliação	0102 020216	O				2	01/2018	12/2021			1 000	1 000			1 000			
2	11	2018/57		PEDIME - Programa intermunicipal de promoção da cultura científica																		
2	11	2018/57	2	PEDIME - Material de Educação, Cultura e Recreio	0102 020120	O		15	85	2	01/2018	12/2020	0	42 443	10 587	10 587			53 030			
2	11	2020/2		Transferência de competências - Lei nº 50/2018 - Minist. Educação	0102 040301	O				2	01/2020	12/2021	0		4 080	4 080			4 080			
														820 544	4 096 867	4 096 867				4 917 411		
2	12			Serviços auxiliares de Ensino																		
2	12	2014/13		Atividades de Enriquecimento Curricular - Mandato Ant.																		
2	12	2014/13	2	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O				2	01/2014	12/2020		35 979	1 217	1 217			37 196			
2	12	2018/5		Aquisição/Reparação																		
2	12	2018/5	2	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		15 549	985	985			16 534			
2	12	2018/5	3	Aq./REp. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		2 908	2 636	2 636			5 544			
2	12	2018/7		Atividades de Enriquecimento Curricular																		
2	12	2018/7	1	Atividade de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		17 892	17 457	17 457			35 349			
2	12	2018/8		Protocolos com Instituições de Ensino																		
2	12	2018/8	1	Protocolo com Instituições de Ensino	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		3 070	2 340	2 340			5 410			
2	12	2018/10		Transportes Escolares																		
2	12	2018/10	1	Serviços	0102 020210	O				2	01/2018	12/2021		33 618	75 611	75 611			109 229			
2	12	2018/10	2	Apoio a Famílias	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		42 609	5 677	5 677			48 286			
2	12	2018/5002		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		1 300	620	620			1 920			
														152 924	106 543	106 543				259 467		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	20			Saude																		
2	20	2019/10		Unidade Dentária de Sardoal																		
2	20	2019/10	1	Unidade Dentária - Edifícios	0102 07010203	O				2	08/2019	12/2021			500	500						500
2	20	2019/10	2	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O				2	08/2019	12/2021			48 000	48 000						48 000
Totais do Programa 20:															48 500	48 500					48 500	
2	32			Ação Social																		
2	32	2018/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		2 469	532	532						3 001
2	32	2018/12		Apoio a Instituições Solidariedade Social																		
2	32	2018/12	1	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		23 800	23 800	23 800						47 600
2	32	2018/5003		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		27 200	13 600	13 600						40 800
Totais do Programa 32:															53 469	37 932	37 932					91 401
2	42			Ordenamento do Território																		
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O				2	01/2014	12/2020		49 322	60 209	60 209						109 531
2	42	2018/13		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O				2	01/2018	12/2021		14 702	19 421	19 421						34 123
2	42	2020/4		Mobilidade Urbana e Sustentada																		
2	42	2020/4	1	Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	E		85	2	01/2020	12/2021	0					10 000					10 000
2	42	2020/4	2	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamentos de Sinalização	0102 07010409	O		85	2	01/2020	12/2022	0			25 500		25 500					25 500
Totais do Programa 42:															64 025	105 130	79 630	25 500	10 000			179 155
2	43			Saneamento																		
2	43	2018/14		Conservação/Manutenção/Beneficiação - ETAR's	0102 07010403	O				2	01/2018	12/2021			39 164	39 164						39 164
Totais do Programa 43:															39 164	39 164					39 164	
2	44			Abastecimento de Água																		
2	44	2014/21		Conservação/Manutenção - Barragem da Lapa	0102 07010407	E				2	01/2014	12/2020		88 215	4 722	4 722						92 937
2	44	2018/18		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		80	581	581						661
2	44	2018/55		Benefeciação/reparação condutas de águas	0102 07010407	O				2	01/2018	12/2021	0		7 823	7 823						7 823
2	44	2018/60		Ben./Rep. Condutas - Freguesia S. Montalegre	0102 07010407	E				2	01/2018	12/2020			84 180	84 180						84 180
Totais do Programa 44:															88 295	97 306	97 306					185 601

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	45			Resíduos Sólidos																		
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção																		
2	45	2018/19	1	Aq./Man. Viaturas de Higiene e Limpeza	0102 07010601	O			2	01/2018	12/2021		8 698	2 639	2 639						11 337	
2	45	2018/19	2	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O			2	01/2018	12/2021		4 367	2 331	2 331						6 698	
Totais do Programa 45:														13 064	4 970	4 970					18 034	
2	46			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																		
2	46	2018/20		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	O			2	01/2018	12/2021			10 000	10 000						10 000	
2	46	2018/21		Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	E			2	01/2018	12/2021		502	1 500	1 500						2 002	
2	46	2018/48		Canil/Gatil Intermunicipal																		
2	46	2018/48	1	Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 040701	O			2	01/2018	12/2021		15 400	1 400	1 400						16 800	
2	46	2020/1		Canil/Gatil Intermunicipal																		
2	46	2020/1	1	Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 04050101	O			2	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000						10 000	
2	46	2020/1	2	Canil/Gatil Interm. - Investimentos	0102 08050101	O			2	01/2020	12/2021	0		8 500	8 500						8 500	
Totais do Programa 46:														15 902	31 400	31 400					47 302	
2	51			Cultura																		
2	51	2014/30		Atividades Culturais do Município																		
2	51	2014/30	4	Trabalhos Especializados	0102 020220	O			2	01/2014	12/2020		716 816	615	615						717 431	
2	51	2018/22		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O			2	01/2018	12/2021		1 634	2 820	2 820						4 454	
2	51	2018/23		Actividades Culturais do Município																		
2	51	2018/23	1	Publicidade	0102 020217	O			2	01/2018	12/2021		30 333	22 315	22 315						52 648	
2	51	2018/23	2	Trabalhos Especializados	0102 020220	O			2	01/2018	12/2021		85 859	27 395	27 395		1 845				115 099	
2	51	2018/23	3	Outros Serviços	0102 020225	O			2	01/2018	12/2021		74 766	54 211	54 211						128 977	
2	51	2018/23	4	Outros Bens	0102 020121	O			2	01/2018	12/2021		5 481	7 534	7 534						13 015	
2	51	2018/23	6	Segurança e Vigilância	0102 020218	O			2	01/2018	12/2021		1 475	1 475	1 475						2 950	
2	51	2018/23	7	Taxas e Outros	0102 0602010199	O			2	01/2018	12/2021		521	8 215	8 215						8 736	
2	51	2018/24		Aquisição/Reparação																		
2	51	2018/24	1	Aq./Rep. Edifícios	0102 07010307	O			2	01/2018	12/2021		2 630	2 880	2 880						5 510	
2	51	2018/24	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O			2	01/2018	12/2021		38 439	8 380	8 380						46 819	
2	51	2018/25		Apoio ao Associativismo																		
2	51	2018/25	1	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O			2	01/2018	12/2021		1 950	1 500	1 500						3 450	
2	51	2018/49		Médio Tejo - Projectos Caminhos																		

Município de Sardoal

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
2				Funções Sociais																			
2 51				Cultura																			
2	51	2018/49	1	Proj. Caminhos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		8 488	23 708	23 708						32 196	
2	51	2018/49	2	Proj. Caminhos - Publicidade	0102 020217	O				2	01/2018	12/2021		705	1 500	1 500						2 205	
2	51	2018/5004		Protocolos Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		18 250	22 000	22 000						40 250	
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																			
2	51	2019/7	1	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E			85	2	01/2019	12/2022	0		379 791	325 359	54 432	120 960				500 751	
2	51	2019/7	2	Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2019	12/2022	0		100	100						100	
														Totais do Programa 51:	987 346	564 439	510 007	54 432	122 805				1 674 590
2 52				Desporto, Recreio e lazer																			
2	52	2018/27		Instalações Desportivas e Recreativas																			
2	52	2018/27	1	Inst.Desp. e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E				2	01/2018	12/2021		720	1 750	1 750						2 470	
2	52	2018/28		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O				2	01/2018	12/2021		935	5 671	5 671						6 606	
2	52	2018/29		Aquisição/ Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		1 631	2 162	2 162						3 793	
2	52	2018/30		Apoio ao Associativismo																			
2	52	2018/30	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2018	12/2021		3 804	890	890						4 694	
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																			
2	52	2018/31	1	Instalações	0102 07030202	E				2	01/2018	12/2021		54 095	111 351	94 648	16 703	52 684				218 130	
2	52	2018/31	2	Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		3 210	66	66						3 276	
2	52	2018/5006		Protocolos com Associações Área de Desporto	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		24 664	27 348	27 348						52 012	
2	52	2019/3		Piscina Descoberta	0102 07010406	E	45	55		2	01/2019	12/2020			309 000	309 000						309 000	
														Totais do Programa 52:	89 058	458 238	441 535	16 703	52 684				599 980
														Totais do Objetivo 2:	2 284 627	5 590 489	5 493 854	96 635	185 489	0	0	0	8 060 605
3				Funções Económicas																			
3 10				Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																			
3	10	2017/10		Estabilização de emergência pós-incêndio - Sardoal	0102 020220	O	100			2	01/2017	12/2020	0	2 460	222 017	222 017						224 477	
														Totais do Programa 10:	2 460	222 017	222 017					224 477	
3 20				Indústria e Energia																			
3	20	2018/35		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O				2	01/2018	12/2021		1 636	5 277	5 277						6 913	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
3				Funções Económicas																			
3	20			Indústria e Energia																			
3	20	2018/50		Beneficiação Energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre																			
3	20	2018/50	1	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010203	O		15	85	2	01/2018	12/2021			459 000			459 000					459 000
3	20	2018/50	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021			5 000			5 000					5 000
														Totais do Programa 20:	1 636	469 277	5 277	464 000				470 913	
3	31			Transportes Rodoviários																			
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																			
3	31	2016/18	2	Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase	0102 07010401	E		15	85	2	09/2016	12/2021			162 000	162 000							162 000
3	31	2018/37		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E				2	01/2018	12/2021			30 000	30 000							30 000
3	31	2018/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E				2	01/2018	12/2020			278 821	278 821							278 821
														Totais do Programa 31:		470 821	470 821				470 821		
3	41			Mercados e Feiras																			
3	41	2018/51		Mercado Municipal																			
3	41	2018/51	1	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O		50	50	2	01/2018	12/2021			109 290	109 290							109 290
3	41	2018/51	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O		50	50	2	01/2018	12/2021			2 500	2 500							2 500
														Totais do Programa 41:		111 790	111 790				111 790		
3	42			Turismo																			
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2021		250	50 000	35 000	15 000					50 250	
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																			
3	42	2016/17	1	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edifício	0102 07010307	E			85	2	09/2016	12/2020	0	109 464	65 620	65 620							175 084
3	42	2016/17	2	Centro I. Semana Santa - Coordenação e implementação do projeto	0102 020220	O			80	2	09/2016	12/2020		8 240	18 574	14 982	3 592					26 814	
3	42	2016/17	3	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	0102 07011002	O			80	2	09/2016	12/2020			17 233	13 786	3 447					17 233	
3	42	2016/17	4	Centro I. Semana Santa - Fornecimento dos produtos de difusão	0102 020217	O			80	2	09/2016	12/2020			18 834	15 067	3 767					18 834	
3	42	2016/17	5	Centro I. Semana Santa - Hardware	0102 070107	O			80	2	09/2016	12/2020			18 168	14 534	3 634					18 168	
3	42	2016/17	6	Centro I. Semana Santa - Sinalética	0102 07010409	O			80	2	01/2016	12/2020	0		15 162	12 129	3 033					15 162	
3	42	2016/17	7	Centro I. Semana Santa - INTERACTIVIDADE	0102 070108	O			80	2	01/2016	12/2020	0		12 349	9 879	2 470					12 349	
3	42	2016/17	8	Centro I. Semana Santa - FILMES	0102 070115	O			80	2	01/2016	12/2020	0		66 248	52 998	13 250					66 248	
3	42	2018/53		Zona de Lazer Lapa																			

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
3				Funções Económicas																		
3	42			Turismo																		
3	42	2018/53	1	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010405	O		50	50	2	01/2018	12/2021		123	4 203	4 203						4 326
3	42	2018/53	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O		50	50	2	01/2018	12/2021			1 295	1 295						1 295
Totais do Programa 42:														118 076	287 686	239 493	48 193					405 762
3	50			Outras Funções Económicas																		
3	50	2018/38		Informação Municipal																		
3	50	2018/38	1	Informação Municipal	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		11 867	15 996	15 996						27 863
3	50	2018/39		Associações de Municípios																		
3	50	2018/39	1	Estudos e Projectos	0102 08050104	O				2	01/2018	12/2021		11 606	21 000	21 000						32 606
3	50	2018/39	2	Estudos e Projectos	0102 04050104	O				2	01/2018	12/2021		14 450	26 872	26 872						41 322
3	50	2018/40		Artof - Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios																		
3	50	2018/40	2	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O		15	85	2	01/2018	12/2021		9 963	1 107	1 107						11 070
Totais do Programa 50:														47 885	64 975	64 975					112 860	
Totais do Objetivo 3:														170 057	1 626 566	1 114 373	512 193	0	0	0	0	1 796 623
4				Outras Funções																		
4	10			Operações da dívida autárquica																		
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0103 100603	O					01/2015	12/2029		2 337 412	499 404	499 404		404 886	349 202	301 043	2 140 948	6 032 895
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																		
4	10	2017/7	1	Juros - Sociedades Financeiras	0103 03010302	O				2	01/2017	12/2029	9	48 959	33 679	33 679		30 208	26 938	24 526	127 180	291 490
4	10	2019/6		Empréstimo a Curto Prazo - 2019																		
4	10	2019/6	2	Juros - Empréstimo Curto Prazo	0103 03010301	O				2	01/2019	01/2020		1 574	2 370	2 370						3 944
Totais do Programa 10:														2 387 945	535 453	535 453		435 094	376 140	325 569	2 268 128	6 328 329
4	20			Transferências entre administrações																		
4	20	2018/5012		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O				2	01/2018	12/2021		83 744	85 535	85 535						169 279
Totais do Programa 20:														83 744	85 535	85 535						169 279
4	30			Diversas não especificadas																		
4	30	2018/43		Aquisição/Reparação																		
4	30	2018/43	1	Aq./Rep. Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		39 351	14 127	14 127						53 478
4	30	2018/43	2	Aq./Rep.- Outra Maquinaria /Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		7 362	13 734	13 734						21 096

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes							
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
				AC			AA	FC			Início	Fim													
4		Outras Funções																							
4 30		Diversas não especificadas																							
4	30	2019/2	Locação Financeira - Viaturas	0102 070205	O				2	01/2019	12/2022			2 750	2 750					2 750					
															Totais do Programa 30:		46 713	30 611	30 611					77 324	
															Totais do Objetivo 4:		2 518 402	651 599	651 599	0	435 094	376 140	325 569	2 268 128	6 574 932
															Total Geral:		5 371 348	8 255 034	7 615 052	639 982	816 689	376 140	325 569	2 268 128	17 412 900

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
1 11				Funções Gerais																			
1 11				Administração Geral																			
1	11	2018/1		Aquisição/Reparação						2	01/2018	12/2021		27 586	15 806	15 806					43 392		
1	11	2018/1	1	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O				2	01/2018	12/2021		3 680	2 156	2 156					5 836		
1	11	2018/1	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		15 872	13 475	13 475					29 347		
1	11	2018/1	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021											
1	11	2018/2		Modernização Administrativa																			
1	11	2018/2	1	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O				2	01/2018	12/2021		14 298	16 878	16 878					31 176		
1	11	2018/2	2	Modernização Adm. - Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O				2	01/2018	12/2021		37 823	27 245	27 245	471				65 539		
1	11	2018/2	3	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		3 583	10 221	10 221					13 804		
1	11	2018/45		Rede WIFI de Sardoal	0102 070115	O		11	89	2	01/2018	12/2021		56 208	500	500					56 708		
1	11	2020/3		Registo de Patentes/Direitos	0102 070113	O				2	01/2020	12/2021	0		500	500					500		
														Totais do Programa 11:	159 049	86 781	86 781	0	471	0	0	0	246 301
1 21				Protecção Civil e luta contra Incêndios																			
1	21	2018/3		Aquisição/Reparação																			
1	21	2018/3	2	Aq./ Rep.- Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		44 704	23 511	23 511					68 215		
1	21	2018/3	3	Aq. Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		17 118	15 793	15 793					32 911		
1	21	2019/11		Casa da Protecção Civil																			
1	21	2019/11	1	CPC - Empreitada e Outros Serviços	0102 07010307	E			85	2	10/2019	12/2022	0		219 743	188 589	31 154	195 635			415 378		
1	21	2019/11	2	CPC - Equipamentos	0102 07011002	O			85	2	10/2019	12/2022	0		100	100					100		
														Totais do Programa 21:	61 822	259 147	227 993	31 154	195 635	0	0	0	516 604
Totais do Objetivo 1:														220 871	345 928	314 774	31 154	196 106	0	0	0	762 905	
2				Funções Sociais																			
2 11				Ensino não Superior																			
2	11	2016/1		Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal																			
2	11	2016/1	1	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Projecto	0102 07010305	O	7,50	7,50	85	2	01/2016	06/2021	3	82 624	9 102	9 102					91 726		
2	11	2016/1	3	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Empreitadas/Outros Serviços	0102 07010305	E	7,50	7,50	85	2	01/2016	12/2021	1	655 345	3 611 631	3 611 631					4 266 976		
2	11	2016/1	4	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Equipamentos	0102 07011002	O	7,50	7,50	85	2	01/2016	12/2021	0		428 914	428 914					428 914		
														Totais do Programa 11:	737 969	4 049 647	4 049 647	0	0	0	0	0	4 787 616

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				Funções Sociais																		
2	12			Serviços auxiliares de Ensino																		
2	12	2018/5		Aquisição/Reparação																		
2	12	2018/5	2	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O			2	01/2018	12/2021		15 549	985	985							16 534
2	12	2018/5	3	Aq./REp. - Equipamento	0102 07011002	O			2	01/2018	12/2021		2 908	2 636	2 636							5 544
Totais do Programa 12:														18 457	3 621	3 621	0	0	0	0	0	22 078
2	20			Saude																		
2	20	2019/10		Unidade Dentária de Sardoal																		
2	20	2019/10	1	Unidade Dentária - Edifícios	0102 07010203	O			2	08/2019	12/2021			500	500							500
2	20	2019/10	2	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O			2	08/2019	12/2021			48 000	48 000							48 000
Totais do Programa 20:														0	48 500	48 500	0	0	0	0	0	48 500
2	32			Ação Social																		
2	32	2018/11		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O			2	01/2018	12/2021		2 469	532	532							3 001
Totais do Programa 32:														2 469	532	532	0	0	0	0	0	3 001
2	42			Ordenamento do Território																		
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O			2	01/2014	12/2020		49 322	60 209	60 209							109 531
2	42	2018/13		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O			2	01/2018	12/2021		14 702	19 421	19 421							34 123
2	42	2020/4		Mobilidade Urbana e Sustentada																		
2	42	2020/4	1	Mobilidade Urbana e Sustentada - Infraestruturas	0102 07010401	E		85	2	01/2020	12/2021	0				10 000						10 000
2	42	2020/4	2	Mobilidade Urbana e Sustentada - Equipamentos de Sinalização	0102 07010409	O		85	2	01/2020	12/2022	0		25 500		25 500						25 500
Totais do Programa 42:														64 025	105 130	79 630	25 500	10 000	0	0	0	179 155
2	43			Saneamento																		
2	43	2018/14		Conservação/Manutenção/Beneficiação - ETAR's	0102 07010403	O			2	01/2018	12/2021			39 164	39 164							39 164
Totais do Programa 43:														0	39 164	39 164	0	0	0	0	0	39 164
2	44			Abastecimento de Água																		
2	44	2014/21		Conservação/Manutenção - Barragem da Lapa	0102 07010407	E			2	01/2014	12/2020		88 215	4 722	4 722							92 937
2	44	2018/18		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102 07011002	O			2	01/2018	12/2021		80	581	581							661
2	44	2018/55		Benefeciação/reparação condutas de águas	0102 07010407	O			2	01/2018	12/2021	0		7 823	7 823							7 823

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes													
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)								
2				Funções Sociais																				
2	44			Abastecimento de Água																				
2	44	2018/60		Ben./Rep. Conduatas - Freguesia S. Montalegre	0102 07010407	E				2	01/2018	12/2020			84 180	84 180							84 180	
														Totais do Programa 44:	88 295	97 306	97 306	0	0	0	0	0	0	185 601
2	45			Resíduos Sólidos																				
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção																				
2	45	2018/19	1	Aq./Man. Viaturas de Higiene e Limpeza	0102 07010601	O				2	01/2018	12/2021		8 698	2 639	2 639							11 337	
2	45	2018/19	2	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O				2	01/2018	12/2021		4 367	2 331	2 331							6 698	
														Totais do Programa 45:	13 064	4 970	4 970	0	0	0	0	0	0	18 034
2	46			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																				
2	46	2018/20		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	O				2	01/2018	12/2021			10 000	10 000							10 000	
2	46	2018/21		Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	E				2	01/2018	12/2021		502	1 500	1 500							2 002	
														Totais do Programa 46:	502	11 500	11 500	0	0	0	0	0	0	12 002
2	51			Cultura																				
2	51	2018/22		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		1 634	2 820	2 820							4 454	
2	51	2018/24		Aquisição/Reparação																				
2	51	2018/24	1	Aq./Rep. Edifícios	0102 07010307	O				2	01/2018	12/2021		2 630	2 880	2 880							5 510	
2	51	2018/24	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		38 439	8 380	8 380							46 819	
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																				
2	51	2019/7	1	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E			85	2	01/2019	12/2022	0		379 791	325 359	54 432	120 960					500 751	
2	51	2019/7	2	Biblioteca - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2019	12/2022	0		100	100							100	
														Totais do Programa 51:	42 702	393 971	339 539	54 432	120 960	0	0	0	0	557 633
2	52			Desporto, Recreio e lazer																				
2	52	2018/27		Instalações Desportivas e Recreativas																				
2	52	2018/27	1	Inst.Desp. e Recreativas - Edifícios	0102 07010302	E				2	01/2018	12/2021		720	1 750	1 750							2 470	
2	52	2018/28		Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O				2	01/2018	12/2021		935	5 671	5 671							6 606	
2	52	2018/29		Aquisição/ Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		1 631	2 162	2 162							3 793	
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																				
2	52	2018/31	1	Instalações	0102 07030202	E				2	01/2018	12/2021		54 095	111 351	94 648	16 703	52 684					218 130	
2	52	2018/31	2	Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		3 210	66	66							3 276	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																			
2 52				Desporto, Recreio e lazer																			
2	52	2019/3		Piscina Descoberta	0102 07010406	E	45	55		2	01/2019	12/2020		309 000	309 000							309 000	
														Totais do Programa 52:	60 591	430 000	413 297	16 703	52 684	0	0	0	543 275
														Totais do Objetivo 2:	1 028 073	5 184 341	5 087 706	96 635	183 644	0	0	0	6 396 058
3				Funções Económicas																			
3 20				Indústria e Energia																			
3	20	2018/35		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O				2	01/2018	12/2021		1 636	5 277	5 277						6 913	
3	20	2018/50		Beneficiação Energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre																			
3	20	2018/50	1	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010203	O		15	85	2	01/2018	12/2021			459 000		459 000					459 000	
3	20	2018/50	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021			5 000		5 000					5 000	
														Totais do Programa 20:	1 636	469 277	5 277	464 000	0	0	0	0	470 913
3 31				Transportes Rodoviários																			
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																			
3	31	2016/18	2	Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase	0102 07010401	E		15	85	2	09/2016	12/2021			162 000	162 000						162 000	
3	31	2018/37		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E				2	01/2018	12/2021			30 000	30 000						30 000	
3	31	2018/61		Pavimentação/Repav. - S. Montalegre	0102 07010401	E				2	01/2018	12/2020			278 821	278 821						278 821	
														Totais do Programa 31:	0	470 821	470 821	0	0	0	0	0	470 821
3 41				Mercados e Feiras																			
3	41	2018/51		Mercado Municipal																			
3	41	2018/51	1	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O		50	50	2	01/2018	12/2021			109 290	109 290						109 290	
3	41	2018/51	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O		50	50	2	01/2018	12/2021			2 500	2 500						2 500	
														Totais do Programa 41:	0	111 790	111 790	0	0	0	0	0	111 790
3 42				Turismo																			
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2021		250	50 000	35 000	15 000					50 250	
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																			
3	42	2016/17	1	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edifício	0102 07010307	E			85	2	09/2016	12/2020	0	109 464	65 620	65 620						175 084	
3	42	2016/17	3	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	0102 07011002	O			80	2	09/2016	12/2020			17 233	13 786	3 447					17 233	
3	42	2016/17	5	Centro I. Semana Santa - Hardware	0102 070107	O			80	2	09/2016	12/2020			18 168	14 534	3 634					18 168	

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)								
3				Funções Económicas																				
3 42				Turismo																				
3	42	2016/17	6	Centro I. Semana Santa - Sinalética	0102 07010409	O			80	2	01/2016	12/2020	0		15 162	12 129	3 033					15 162		
3	42	2016/17	7	Centro I. Semana Santa - INTERACTIVIDADE	0102 070108	O			80	2	01/2016	12/2020	0		12 349	9 879	2 470					12 349		
3	42	2016/17	8	Centro I. Semana Santa - FILMES	0102 070115	O			80	2	01/2016	12/2020	0		66 248	52 998	13 250					66 248		
3	42	2018/53		Zona de Lazer Lapa																				
3	42	2018/53	1	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010405	O		50	50	2	01/2018	12/2021		123	4 203	4 203						4 326		
3	42	2018/53	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O		50	50	2	01/2018	12/2021			1 295	1 295						1 295		
														Totais do Programa 42:	109 837	250 278	209 444	40 834	0	0	0	0	360 115	
3 50				Outras Funções Económicas																				
3	50	2018/40		Artof - Espaço Partilhado para as Artes e Oficinas																				
3	50	2018/40	2	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O		15	85	2	01/2018	12/2021		9 963	1 107	1 107						11 070		
														Totais do Programa 50:	9 963	1 107	1 107	0	0	0	0	0	11 070	
														Totais do Objetivo 3:	121 436	1 303 273	798 439	504 834	0	0	0	0	1 424 709	
4				Outras Funções																				
4 30				Diversas não especificadas																				
4	30	2018/43		Aquisição/Reparação																				
4	30	2018/43	1	Aq./Rep. Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2018	12/2021		39 351	14 127	14 127						53 478		
4	30	2018/43	2	Aq./Rep.- Outra Maquinaria /Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2018	12/2021		7 362	13 734	13 734						21 096		
4	30	2019/2		Locação Financeira - Viaturas	0102 070205	O				2	01/2019	12/2022			2 750	2 750						2 750		
														Totais do Programa 30:	46 713	30 611	30 611	0	0	0	0	0	77 324	
														Totais do Objetivo 4:	46 713	30 611	30 611	0	0	0	0	0	77 324	
														Total Geral:	1 417 092	6 864 153	6 231 530	632 623	379 750	0	0	0	0	8 660 995

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2020

59

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
2				Funções Sociais																			
2 12				Serviços auxiliares de Ensino																			
2	12	2018/10		Transportes Escolares																			
2	12	2018/10	1	Serviços	0102 020210	O				2	01/2018	12/2021		33 618	75 611	75 611					109 229		
2	12	2018/10	2	Apoio a Famílias	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		42 609	5 677	5 677					48 286		
2	12	2018/5002		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		1 300	620	620					1 920		
Totais do Programa 12:														134 467	102 922	102 922	0	0	0	0	0	237 389	
2 32				Acção Social																			
2	32	2018/12		Apoio a Instituições Solidariedade Social																			
2	32	2018/12	1	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		23 800	23 800	23 800					47 600		
2	32	2018/5003		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O				2	01/2018	12/2021		27 200	13 600	13 600					40 800		
Totais do Programa 32:														51 000	37 400	37 400	0	0	0	0	0	88 400	
2 46				Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																			
2	46	2018/48		Canil/Gatil Intermunicipal																			
2	46	2018/48	1	Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 040701	O				2	01/2018	12/2021		15 400	1 400	1 400					16 800		
2	46	2020/1		Canil/Gatil Intermunicipal																			
2	46	2020/1	1	Canil/Gatil Interm. - Protocolo	0102 04050101	O				2	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000					10 000		
2	46	2020/1	2	Canil/Gatil Interm. - Investimentos	0102 08050101	O				2	01/2020	12/2021	0		8 500	8 500					8 500		
Totais do Programa 46:														15 400	19 900	19 900	0	0	0	0	0	35 300	
2 51				Cultura																			
2	51	2014/30		Atividades Culturais do Município																			
2	51	2014/30	4	Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2014	12/2020		716 816	615	615					717 431		
2	51	2018/23		Actividades Culturais do Município																			
2	51	2018/23	1	Publicidade	0102 020217	O				2	01/2018	12/2021		30 333	22 315	22 315					52 648		
2	51	2018/23	2	Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		85 859	27 395	27 395		1 845			115 099		
2	51	2018/23	3	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2018	12/2021		74 766	54 211	54 211					128 977		
2	51	2018/23	4	Outros Bens	0102 020121	O				2	01/2018	12/2021		5 481	7 534	7 534					13 015		
2	51	2018/23	6	Segurança e Vigilância	0102 020218	O				2	01/2018	12/2021		1 475	1 475	1 475					2 950		
2	51	2018/23	7	Taxas e Outros	0102 0602010199	O				2	01/2018	12/2021		521	8 215	8 215					8 736		
2	51	2018/25		Apoio ao Associativismo																			
2	51	2018/25	1	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2018	12/2021		1 950	1 500	1 500					3 450		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)							
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes												
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)									
2				Funções Sociais																										
2 51				Cultura																										
2	51	2018/49		Médio Tejo - Projectos Caminhos																										
2	51	2018/49	1	Proj. Caminhos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		8 488	23 708	23 708					32 196									
2	51	2018/49	2	Proj. Caminhos - Publicidade	0102 020217	O				2	01/2018	12/2021		705	1 500	1 500					2 205									
2	51	2018/5004		Protocolos Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural																										
														18 250	22 000	22 000						40 250								
														Totais do Programa 51:								944 644	170 468	170 468	0	1 845	0	0	0	1 116 957
2 52				Desporto, Recreio e lazer																										
2	52	2018/30		Apoio ao Associativismo																										
2	52	2018/30	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2018	12/2021		3 804	890	890					4 694									
2	52	2018/5006		Protocolos com Associações Área de Desporto																										
														24 664	27 348	27 348						52 012								
														Totais do Programa 52:								28 467	28 238	28 238	0	0	0	0	0	56 705
														Totais do Objetivo 2:								1 256 555	406 148	406 148	0	1 845	0	0	0	1 664 547
3				Funções Económicas																										
3 10				Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																										
3	10	2017/10		Estabilização de emergência pós-incêndio - Sardoal																										
					0102 020220	O	100			2	01/2017	12/2020	0	2 460	222 017	222 017					224 477									
														Totais do Programa 10:								2 460	222 017	222 017	0	0	0	0	0	224 477
3 42				Turismo																										
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																										
3	42	2016/17	2	Centro I. Semana Santa - Coordenação e implementação do projeto	0102 020220	O		80	2	09/2016	12/2020		8 240	18 574	14 982	3 592					26 814									
3	42	2016/17	4	Centro I. Semana Santa - Fornecimento dos produtos de difusão	0102 020217	O		80	2	09/2016	12/2020			18 834	15 067	3 767					18 834									
														Totais do Programa 42:								8 240	37 408	30 049	7 359	0	0	0	0	45 648
3 50				Outras Funções Económicas																										
3	50	2018/38		Informação Municipal																										
3	50	2018/38	1	Informação Municipal	0102 020220	O				2	01/2018	12/2021		11 867	15 996	15 996					27 863									
3	50	2018/39		Associações de Municípios																										
3	50	2018/39	1	Estudos e Projectos	0102 08050104	O				2	01/2018	12/2021		11 606	21 000	21 000					32 606									

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
3				Funções Económicas																				
3	50			Outras Funções Económicas																				
3	50	2018/39	2	Estudos e Projectos	0102 04050104	O				2	01/2018	12/2021		14 450	26 872	26 872							41 322	
														Totais do Programa 50:	37 922	63 868	63 868	0	0	0	0	0	0	101 790
														Totais do Objetivo 3:	48 622	323 293	315 934	7 359	0	0	0	0	0	371 915
4				Outras Funções																				
4	10			Operações da dívida autárquica																				
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0103 100603	O					01/2015	12/2029		2 337 412	499 404	499 404		404 886	349 202	301 043	2 140 948		6 032 895	
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																				
4	10	2017/7	1	Juros - Sociedades Financeiras	0103 03010302	O				2	01/2017	12/2029	9	48 959	33 679	33 679		30 208	26 938	24 526	127 180		291 490	
4	10	2019/6		Empréstimo a Curto Prazo - 2019																				
4	10	2019/6	2	Juros - Empréstimo Curto Prazo	0103 03010301	O				2	01/2019	01/2020		1 574	2 370	2 370							3 944	
														Totais do Programa 10:	2 387 945	535 453	535 453	0	435 094	376 140	325 569	2 268 128		6 328 329
4	20			Transferências entre administrações																				
4	20	2018/5012		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O				2	01/2018	12/2021		83 744	85 535	85 535							169 279	
														Totais do Programa 20:	83 744	85 535	85 535	0	0	0	0	0	0	169 279
														Totais do Objetivo 4:	2 471 689	620 988	620 988	0	435 094	376 140	325 569	2 268 128		6 497 608
Total Geral:														3 954 255	1 390 881	1 383 522	7 359	436 939	376 140	325 569	2 268 128		8 751 912	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Entidades Participadas pelo Município

Município de Sardoal - Participações

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	NIPC				Valor Nominal Subscrito	%
1	2	3	4	5	6	7
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503 956 538	Sociedade Anónima	35230	12 500 000,00	1 705,00	0,01
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano,SA	505 255 090	Sociedade Anónima	38212	10 000 000,00	79 627,00	0,80
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, SA, EIM	515 545 236	Sociedade Anónima, EIM	36002 37002	600 000,00	33 454,00	5,576

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação %
Denominação	NIPC			Estatutário	
1	2	3	4	5	6
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Comunidade Interm.	84130	2 366 137,12	5,49
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Assoc. Municípios	94110	1 503 181,74	0,282
Medio Tejo 21	508 993 628	Associação	94995	1 408,00	Quota Anual
Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação	94995	37 200,00	3,2258
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Associação	84130	98 282,88	Quota Anual



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Mapa de Pessoal

	N.º de Postos de Trabalho								
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				Total
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	
Total Pessoal Dirigente			2	2					2
Total Carreiras Regime Geral	144			144	6			6	150
Total Carreiras Regime Especial	22			22	10			10	32
Total de Pessoal não Docente	24			24					24
TOTAL	190		2	192	16			16	208

N.º de Postos de Trabalho				
Extintos durante o ano de 2019				
	Área de Formação Académica e ou / Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total
Assistente Técnico	Secretariado	1		1
	Biblioteca e Documentação	1		1
Assistente Operacional	Canalizador	1		1
Pessoal não Docente - Assist. Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	1		1
TOTAL		4		4

Reunião da Câmara Municipal, em ____ / ____ / ____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____ / ____ / ____

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		Total
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
<u>Compete aos titulares dos cargos de direcção, intermédia de 2.º grau:</u> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua	Chefe de Divisão	Gestão			1	1					1	
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão				1	1					1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1			1					1	
		Secretariado	1			1					1	
		Gestão	1			1					1	
		Marketing e Consumo	1			1					1	
		Higiene e Segurança no Trabalho					1				1	f)
	TOTAL 1 - Técnico Superior		4			4	1				5	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		3			3					3	
	TOTAL 1 - Coordenador Técnico		3			3					3	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	12			12					12	b)
		Biblioteca e Documentação	1			1					1	
		Tesoureiro	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Técnico		14			14					14	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Fiel de armazém	1			1					1	
		Leitor Cobrador	2			2					2	
		Limpeza e Higiene	9			9					9	
		Reprografia	1			1					1	
		Telefonista	1			1					1	
		Calceteiro	1			1					1	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			1					1	
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		16			16					16	
TOTAL DAF			37		1	38	1				39	

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE												
Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau: Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas.	Chefe de Divisão	Arquitetura			1	1					1	
TOTAL 2 - Chefe de Divisão					1	1					1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engenharia Civil	2			2					2	
		Arquitetura	1			1					1	
		Geografia (vergente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1			1					1	
	TOTAL 2 - Tecnico Superior			4			1					4
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		4			4	1			1	5	f)
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico			4			4	1			1	5
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	3			3					3	
		Desenho	1			1					1	
	TOTAL 2 - Assistente Técnico			4			4					4
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		1			1	1			1	2	g)
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional			1			1	1			1	2

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1			1					1	
		Calcetelos	1			1					1	
		Canalizador	1			1					1	
		Cantoneiro	1			1					1	
		Cantoneiro Limpeza	6			6					6	
		Carpinteiro de Limpos	1			1					1	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			1					1	
		Coveiros	3			3					3	
		Electricista	2			2					2	
		Jardineiros	3			3					3	
		Leitor Cobrador	1			1					1	
		Manobrador (B.R.)					1			1	1	f)
		Mecânico	1			1					1	
		Motorista Transp. Colect.	2			2					2	
		Agente Único	4			4					4	
		Pedreiros	2			2					2	
		Pintor	1			1					1	
		Serralheiro Civil	1			1					1	
	Tractorista	1			1					1		
	Troilhas	1			1					1		
	Auxiliar de Serviços Gerais	1			1					1		
TOTAL 2 - Assistente Operacional			35			35	1			1	36	
TOTAL DOUA			48		1	46	3			3	52	
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1			1					1	
		Sociologia	1			1					1	
		Turismo / Gestão Cultural	1			1					1	
		Comunicação Empresarial	1			1					1	
		Comunicação Social	1			1					1	
		Serviço Social	1			1					1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1			1					1	
		Biblioteca e Arquivo	1			1					1	
		Fotografia	1			1					1	
		Administração Pública	1			1					1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1			1					1	
		Desporto	2			2					2	
	Design de Comunicação	1			1					1		
TOTAL 3 - Tecnico Superior			14			14					14	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		1			1					1	
		TOTAL 3 - Coordenador Técnico			1			1			1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	3			3					3	
		Ação Educativa	2			2					2	
		Biblioteca e Documentação	2			2					2	
		Arquivo					1			1	1	f)
TOTAL 3 - Assistente Técnico			7			7	1			1	8	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional		2			2	1				3	f)
		TOTAL 3 - Encarregado Operacional			2			2	1		1	3
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	11			11					11	
		Auxiliar Serviços Gerais	7			7					4	
		Auxiliar Administrativo	1			1					1	
		Auxiliar Técnico Turismo	4			4					4	
		Nadador Salvador	2			2					2	
	TOTAL 3 - Assistente Operacional			25			25				2	22
TOTAL GDHS			49			49	2			2	48	

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho								Total	OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Engº Florestal	1			1					1	
		Administração Pública					1				1	f)
	TOTAL 4 - Técnico Superior			1			1					1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Administrativo	2			2					2	a)
	TOTAL 4 - Assistente Técnico		2			2					2	
	Assistente Operacional	Serviços Gerais	2			2					2	
Op. Est. Elev. Trat. Depur.		1			1					1		
Sapadores		5			5					5		
TOTAL 4 - Assistente Operacional			8			8					8	
TOTAL GDHS			11			11					11	
EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Psicóloga	1			1					1	
	TOTAL 5 - Tecnico Superior		1			1					1	
	Chefe de Serviços de Administração Escolar - CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			1					1	
TOTAL 5 - Carreira Subsistente			1			1				1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviço.		Assistente Técnico	Administrativo	5			5					5
	TOTAL 5 - Assistente Técnico		5			5					5	
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou médico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	17			17				17	
TOTAL 5 - Assistente Operacional												
TOTAL PND			24			24					24	

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS	
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2018 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS (até 30 setembro 2019)				Total		
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2			
CATEGORIAS ESPECIAIS													
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	2			2					2		
		Técnico de Informática do Grau 2											
		Técnico de Informática do Grau 1											
	TOTAL - Técnico de Informática		2			2					2		
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	2			2					2	i)	
	TOTAL - Fiscal Municipal		2			2					2		
Bombeiros	Bombeiros	Comandante					1			1		e), f)	
		Chefe-Principal	18			18	9			9	27	c),d),e) , f), g), h), j)	
		Chefe de 1ª Classe											
		Chefe de 2ª Classe											
		subchefe-Principal											
		Subchefe de 1ª Classe											
		Subchefe de 2ª Classe											
		Bombeiros Sapador											
TOTAL - Bombeiros		18			18	10			10	27			
CHEFE DIVISÃO					2	2					2		
TECNICO SUPERIOR			22			22	1			1	23		
COORDENADOR TECNICO			8			8	1			1	9		
ASSISTENTE TECNICO			27			27	1			1	28		
ENCARREGADO OPERACIONAL			3			3	2			2	5		
ASSISTENTE OPERACIONAL			84			84	1			1	85		
PESSOAL NÃO DOCENTE			24			24					24		
CARREIRAS SUBSISTENTES			22			22	10			10	32		

Notas:

Situações de Mobilidade / Nomeação

- a) 1 Assistente Técnico em mobilidade interna intercarreira para Técnico Superior;
- b) 2 Assistentes Técnicos em mobilidade interna intercategorias noutro Órgão;
- c) 1 Subchefe de 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- d) 1 Subchefe 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
- e) 1 Subchefe de 1ª Classe nomeado em comissão de Serviço em regime substituição (Comandante);
- f) Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e não Ocupados:
- . 1 lugar de Técnico Superior de HST;
 - . 1 comandante;
 - . 1 lugar de Assistente Operacional (Manobrador);
 - . 5 lugares de Bombeiro Sapador.
 - . 1 Lugar de Técnico Superior (Administração Publica);
 - . 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - . 1 Encarregado Operacional (Centro Cultural);
 - . 1 Coordenador (Serviços Operacionais);
- g) Lugares a Criar para contrato a Tempo Indeterminado:
- . 1 lugar de Bombeiro Sapador;
 - . 1 lugar de Encarregado Operacional (Serviços Operacionais);
- h) Lugares a criar no âmbito do nº 2, artigo 4º do Decreto-Lei nº 86/2019
- . 3 lugares de Bombeiro Sapador;
- i) Criada a Carreira Especial de Fiscalização - Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 de agosto, tendo procedido à revisão, por extinção das carreiras de Fiscal Municipal.
- j) Decreto-Lei 86/2019 de 2 de julho determinou a aplicação aos Bombeiros Municipais das categorias e das remunerações previstas para os Bombeiros Sapadores.



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2020

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.

Artigo 3.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor

custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Gestão Financeira (GF), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/GF, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF/GF, em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 72 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/GF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada, e posteriormente enviados DAF/GF para efetuar o compromisso.

Artigo 5.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.
5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

Artigo 7.º | Contabilidade Analítica

Durante o ano de 2020 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

RECEITA

Artigo 8.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as

regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 9.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

DESPESA

Artigo 10.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade do Aprovisionamento.
4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para o Aprovisionamento.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para o Aprovisionamento.
6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá o Aprovisionamento dar conhecimento ao responsável pelo pedido.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete a cada um dos Serviços requisitantes a gestão dos contratos/requisição em vigor:
 - a) Ao Serviço de Contratação nomear o Gestor do respetivo contrato/requisição informando-o que deverá zelar pela respetiva monitorização da execução dos mesmos;
 - b) Ao gestor nomeado compete, em caso de divergências e ou eventuais modificações dos mesmos, comunicar ao Serviço de Contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada

Artigo 13.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 14.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão nos Serviços junto dos respetivos processos.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 15.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2020, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2020, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 16.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
- k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
- m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
- n) Quotas
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;

p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;

q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 17.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 18.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 19.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Artigo 20.º | Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 21.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.